



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

15/12/2017 ATÉ 15/12/2017

INDÍCE

1	CASO DÉCIO SÁ	
	1.1 BLOG AGÊNCIA BALUARTE.....	1
	1.2 BLOG DO REGINALDO CAZUMBA.....	2
	1.3 BLOG MARCELO VIEIRA.....	3
	1.4 SITE G1 MARANHÃO.....	4
	1.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	5
	1.6 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	6
	1.7 SITE PORTAL GUIGUI.....	7
	1.8 SITE TV GUARÁ.COM.....	8
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	9
	2.2 BLOG ATUAL 7.....	10
	2.3 BLOG DO DE SÁ.....	11
	2.4 BLOG MALDINE VIEIRA.....	12
	2.5 BLOG PAULINHO CASTRO.....	13
	2.6 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	14
	2.7 SITE ICURURUPU.....	15
	2.8 SITE O QUARTO PODER.....	16
3	CONVÊNIOS	
	3.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	17
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG DO NETO FERREIRA	18
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 BLOG JORGE VIEIRA.....	19
	5.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	20
	5.3 SITE O ITAQUI.....	21
6	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	6.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	22
7	INSTITUCIONAL	
	7.1 SITE CNJ.....	23
8	JUÍZES	
	8.1 BLOG DAVI MAX.....	24
	8.2 BLOG DO MINARD.....	25
	8.3 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	26
	8.4 SITE JORNAL PEQUENO.....	27
	8.5 SITE O ITAQUI.....	28
9	POSSE	
	9.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	29
	9.2 BLOG DANIEL MATOS.....	30
	9.3 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	31
	9.4 BLOG DO FOGUINHO.....	32
	9.5 BLOG DO NETO FERREIRA	33
	9.6 BLOG DOMINGOS COSTA.....	34
	9.7 BLOG FALANDO SÉRIO BACABAL.....	35
	9.8 BLOG GILBERTO LEDA.....	36
	9.9 BLOG JORGE ARAGÃO.....	37
	9.10 BLOG JORGE VIEIRA.....	38
	9.11 BLOG PAULINHO CASTRO.....	39
	9.12 BLOG ZECA SOARES.....	40
	9.13 SITE FOLHA DO CERRADO.....	41
	9.14 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	42 43
	9.15 SITE MARANHÃO HOJE.....	44
	9.16 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	45
	9.17 SITE O MARANHENSE.....	46
10	SERVENIAS EXTRAJUDICIAIS	
	10.1 SITE O PROGRESSO.....	47
11	UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO	
	11.1 SITE O MARANHENSE.....	48
12	VARA CRIMINAL	
	12.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	49 50
	12.2 BLOG DO REGINALDO CAZUMBA.....	51
	12.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	52
	12.4 SITE O QUARTO PODER.....	53 54
13	VARA CÍVEL	
	13.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	55
14	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	14.1 BLOG HOLDEM ARRUDA.....	56

CASO DÉCIO SÁ: JUDICIÁRIO SOLTA OS PRINCIPAIS ACUSADOS DA MORTE DO BLOGUEIRO

19:58 | Postado por Equipe Baluarte

Após 5 anos do assassinato do blogueiro Décio Sá, o Judiciário do Maranhão já determinou a soltura dos principais acusados de serem mandantes do crime.

Resultado de imagem para DÉCIO SÁ

O único que continua preso é Johnatan de Sousa Silva, acusado de ser o executor.

O último a receber o benefício foi José Raimundo Sales Chaves Júnior, o "Júnior Bolinha". Ele foi solto nesta quinta-feira (14), durante o julgamento da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça. A decisão teve três votos a favor, sendo dos desembargadores José Luís Maciel, o relator do caso, e de José Bernardo e Guerreiro Júnior.

Resultado de imagem para DÉCIO SÁ

Após 5 anos do assassinato do blogueiro...

No dia 4 desse mês, por decisão do mesmo desembargador relator, José Luiz Maciel, o agiota Gláucio Alencar - defendido pelo advogado Ricardo Belo - foi solto alegando que a mãe sofria de uma doença grave e precisava cuidar dela.

Também já foi beneficiado pela Justiça do Maranhão, José Alencar Miranda de Carvalho e o capitão da Polícia Militar, Fábio Aurélio Silva Saraiva, o Fábio Capita.

LIVRE, LEVE, SOLTO Judiciário do Maranhão já determinou a soltura dos principais acusados de serem mandantes do crime.

O único que continua preso é Johnatan de Sousa Silva, acusado de ser o executor de Décio Sá. Ele foi condenado a 27 anos e 5 meses de prisão.

AS INFORMAÇÕES SÃO DO BLOG DO NF
EDIÇÃO DA AGÊNCIA BALUARTE

Ex-prefeito de Cururupu é condenado por irregularidades no exercício financeiro de 2005

O Poder Judiciário condenou o ex-prefeito do Município de Cururupu (MA), José Francisco Pestana, em Ação Civil Pública pela prática de diversas irregularidades no exercício financeiro do ano de 2005, que violaram a Lei de Improbidade Administrativa (nº 8.429/92).

O ex-prefeito foi condenado às seguintes penalidades: ressarcimento ao erário no valor de R\$ 391.249,25; suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; perda da função pública, caso o requerido exerça cargo público; multa civil no valor correspondente a cem vezes o valor da remuneração mensal recebida em 2005 corrigida monetariamente e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo período de cinco anos.

Pestana foi denunciado pelo Ministério Público estadual por não encaminhamento de documentos legais ao Tribunal de Contas; arrecadação dos tributos de competência do município abaixo da previsão inicial; ausência de procedimento licitatório; divergência entre a contabilização dos valores transferidos para o município e o apurado pelo Tribunal de Contas; irregularidades quanto ao percentual de aplicação da folha de pagamento acima do limite constitucional, ao percentual de 60% dos recursos do FUNDEF na valorização dos profissionais do magistério e quanto à não realização de audiências públicas.

A denúncia do MPE foi sustentada na prestação de contas do ex-gestor, referentes ao exercício financeiro de 2005, que foram desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão devido a irregularidades detectadas.

O juiz de direito Douglas Lima da Guia, da Comarca de Cururupu, considerou, na sentença, a extensão do dano causado à coletividade, a gradação da improbidade praticada, sua repercussão no erário público, bem como as demais diretrizes normativas previstas na Lei 8.429/1992.

“Após a análise dos meios de provas dos autos, tem-se por demonstrado, com clareza solar, que o requerido José Francisco Pestana, na condição de Prefeito do Município de Cururupu, no exercício financeiro de 2005, ao incorrer nas diversas irregularidades supracitadas, praticou atos de improbidade administrativa consubstanciados em prejuízos ao erário e violação a princípios constitucionais, perfazendo, com este comportamento, os atos de improbidade administrativa gravados no art. 10, caput, I, VIII, X e art. 11, I e II, IV e V da Lei 8.429/1992”, assegurou o juiz.

A multa civil aplicada ao prefeito deverá ser revertida em favor dos cofres do Município de Cururupu, de acordo com a Lei nº. 8.429/925. Após o trânsito em julgado da sentença, a decisão será comunicada ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Cartório da 107ª Zona Eleitoral, para fins de suspensão dos direitos políticos pelo prazo estipulado na sentença, conforme a Constituição Federal e do Código Eleitoral.

Nova mesa diretora do Judiciário maranhense toma posse

Os três novos membros da mesa diretora do Judiciário maranhense tomaram posse na manhã desta sexta-feira (15), na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos (presidente), Lourival de Jesus Serejo (vice) e Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça) foram eleitos, no dia 4 de outubro deste ano, para o biênio 2018/2019.

O novo presidente do TJMA disse que o Poder Judiciário do Maranhão deve não apenas tomar as decisões, mas fazer com que sejam cumpridas, rigorosamente, em tempo hábil.

“Queremos uma Justiça próxima do povo, para o qual é ditada e do qual deve estar sempre ao alcance. Uma Justiça simples, real, despida de tudo que a possa tornar dificultosa, a fim de que a sociedade civil possa nela crer, convencida que ela é a sua mais sólida garantia”, enfatizou o novo presidente do TJMA, acrescentando que “o Judiciário não vai ficar omissos diante de atos de improbidade”.

Ele afirmou que sociedade maranhense clama por resposta judicial efetiva, que previna e solucione os conflitos em tempo hábil. “Esta será a diretriz estratégica da nossa gestão: elevar a primazia absoluta à qualidade da prestação jurisdicional, entendendo-se por qualidade não apenas o teor científico das decisões que proferimos, que é e sempre foi apreciável, porém, também o tempo que levamos para proferi-las e o tempo que levamos para fazer com que sejam cumpridas”, assinalou.

Joaquim Figueiredo elencou algumas das prioridades de sua gestão, como uma Justiça mais célere e próxima da sociedade; a construção da nova sede do Judiciário, na chamada Cidade da Justiça, em São Luís, com o apoio do Governo do Estado; e concurso público para servidores. Tudo com a colaboração dos desembargadores Lourival Serejo (vice-presidente) e Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça), assim como dos outros membros da Corte.

Numa cerimônia marcada pela emoção, o presidente empossado não conteve o choro, ao lembrar de seu pai, Liberino Santos dos Anjos, já falecido; ao falar sobre sua mãe, Aldeide Figueiredo dos Anjos, presente à posse, juntamente com a esposa, filhos, irmãos, netos e outros familiares e amigos do desembargador.

“A minha origem é humilde. E quem galga o poder – como eu galgo hoje – primeiro por Deus, depois pelos meus pares, tem que ficar sempre emocionado”.

MISSA E SOLENIDADE – Uma missa em ação de graças, celebrada pelo padre Cláudio Corrêa na Catedral Metropolitana, antecedeu a solenidade. Magistrados, servidores, parentes e amigos dos desembargadores eleitos foram à Igreja da Sé.

A solenidade no Plenário contou com a presença do governador do Estado, Flávio Dino, e do vice, Carlos Brandão; do ministro do STJ, Reynaldo Fonseca; da conselheira do CNJ, desembargadora Maria Iracema do Vale; do prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior; do deputado Rogério Cafeteira, representando a Assembleia Legislativa; do presidente do TRE-RS, desembargador Carlos Marchionatti; do presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, desembargador Pedro Carlos Marcondes; do desembargador Raimundo

Nonato Alencar, representando o TJ-PI; do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Ângelo Santos; e do procurador-geral de Justiça, Luíz Gonzaga Coelho, que integraram a mesa.

O então presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, abriu a sessão solene de posse dos novos dirigentes do Judiciário estadual, agradecendo, nominalmente, à colaboração de todos os integrantes da mesa, aos desembargadores, juízes, diretores e também a servidores, funcionários terceirizados e demais pessoas que o ajudaram ao longo dos últimos dois anos.

Cleones Cunha disponibilizou o Relatório de Gestão do biênio 2016/2017 aos desembargadores e enalteceu a qualidade da atuação, do histórico funcional e de vida dos três novos dirigentes da Corte.

“Não tenho dúvidas de que o Poder Judiciário do Maranhão estará muito bem assistido e representado”, avalizou, desejando sucesso e sorte, com a benção de Deus.

Em seguida, o desembargador Cleones Cunha entregou à desembargadora Maria Iracema do Vale, do Conselho Nacional de Justiça, a Medalha Antonio Rodrigues Vellozo, concedida pelo Tribunal a magistrados, membros do Ministério Público, advogados, deputados estaduais, deputados federais, serventuários e outras personalidades de comprovada idoneidade moral e reconhecido merecimento, pela prática de atos ou serviços relevantes em favor do Poder Judiciário do Maranhão.

POSSE - Cleones Cunha convocou, então, o novo presidente a prestar o compromisso e assinar o termo de posse, posteriormente lido pelo novo diretor-geral do TJMA, Mário Lobão Carvalho. Depois de receber o Grão-Colar Clóvis Bevilacqua, com o qual são agraciados os desembargadores-presidentes, e de assumir o lugar de seu antecessor, José Joaquim Figueiredo dos Anjos deu posse aos desembargadores Lourival Serejo (vice-presidente) e Marcelo Carvalho (corregedor-geral da Justiça).

O presidente empossado se desculpou por quebrar o protocolo para pedir a benção a sua mãe, antes de dar seguimento à solenidade. Depois entregou a Medalha Antonio Rodrigues Vellozo aos desembargadores Raimundo Nonato Alencar, do Tribunal de Justiça do Piauí, e Carlos Marchionatti, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

O desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, irmão do novo presidente, fez o discurso de saudação aos dirigentes que irão comandar o Judiciário estadual nos próximos dois anos. O magistrado disse que os novos membros da Mesa Diretora do Tribunal de Justiça são brilhantes magistrados com sólida experiência profissional, capacidade de trabalho e grande competência.

“Todos eles são reconhecidos pela comunidade jurídica e, com certeza, muito contribuirão para que o Poder Judiciário possa agilizar ainda mais a entrega da prestação jurisdicional, de forma qualificada e com a razoável duração e eficiência exigidas pela Carta Política do país”, frisou.

Ao final da solenidade, a mãe dos desembargadores José Joaquim e José Jorge Figueiredo dos Anjos, carinhosamente tratada como dona Dedé pelos mais próximos, disse estar emocionada. “Eu sinto uma alegria muito grande. Agradeço muito ao doutor Carlos Cunha, que muito me ajudou, quando eles estudaram. Que Deus o tenha em bom lugar. Foi um grande amigo”, elogiou.

O governador Flávio Dino disse que, no biênio que findou, sob a presidência do desembargador Cleones Cunha, a parceria do governo e do TJMA conseguiu avançar em políticas de interesse da sociedade, abrindo novas unidades judiciárias, para que a população possa ter uma Justiça mais próxima.

“Do mesmo modo, com o presidente José Joaquim é essa a expectativa, que cada um cumpra o seu papel e que nós, do Poder Executivo, que temos a responsabilidade de arrecadar, de gerir os recursos e distribuí-los, junto com o Legislativo, para todos os poderes e órgãos, possamos continuar a fazer desse modo”, resumiu.

Também compareceram à solenidade outras autoridades, como deputados, representantes de outros tribunais; procuradores; defensores-públicos; juízes; promotores de justiça; advogados; militares; servidores do Judiciário, parentes e amigos dos empossados.

Justiça barra esquema de R\$ 3,7 milhões em Miranda do Norte

Medida foi motivada por ausência de licitação para efetivação do contrato entre a prefeitura e a empresa J Rodrigues Macedo - ME

A Justiça do Maranhão barrou, na semana passada, um esquema entre a Prefeitura Municipal de Mirante do Norte e a J Rodrigues Macedo - ME, que já teria custado R\$ 3.716.362,29 aos cofres públicos.

Em atendimento a pedido do Ministério Público estadual, a juíza Laysa de Jesus Martins Mendes determinou a suspensão imediata de quaisquer pagamentos à empresa, contratada para o fornecimento de mercadorias ao município. Em caso de descumprimento, será aplicada uma multa diária de R\$ 5 mil, a ser incidida sobre patrimônio pessoal do prefeito Carlos Eduardo Belfort, o Negão (PSDB), e ser revertido ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos. O tucano foi alçado ao cargo pelas mãos do ex-prefeito da cidade, Júnior Lourenço (PR).

A decisão judicial atendeu a uma petição de tutela de urgência de natureza cautelar ajuizada, no início do mês, pela promotora de justiça Flávia Valeria Nava Silva, titular da 1ª Promotoria da Comarca de Itapecuru-Mirim, da qual Miranda do Norte é termo judiciário.

Segundo o Parquet, a ação foi motivada devido à inexistência de qualquer contrato entre as duas partes e de realização do devido procedimento licitatório.

A promotora de justiça relatou que foi comunicada pelo procurador-chefe do Ministério Público de Contas (MPC) do Maranhão, Jairo Cavalcanti Vieira, de que a empresa J Rodrigues Macedo - ME estaria efetuando vendas à prefeitura Miranda de Norte sem qualquer procedimento licitatório ou contrato regular.

Conforme informações coletadas pelo MP de Contas em portais eletrônicos, a administração de Negão já teria desembolsado aproximadamente R\$ 3.716.362,29 em favor da empresa.

Flávia Valeria Nava acrescentou que a empresa tem situação tida como “não cadastrada” junto à Secretaria de Estado da Fazenda, e mesmo assim vem emitindo notas fiscais. “De acordo com o art. 27, §1º, da Lei Estadual nº 7.799/2002, é considerado inidôneo o documento fiscal emitido por contribuinte cuja inscrição não esteja em situação cadastral regular”, observou a promotora.

Ela destacou, ainda, que a apresentação de documento inidôneo para comprovação de despesa é hipótese de lesão ao erário, acarretando imputação do débito correspondente.

Outras determinações

Entre outras determinações, a Justiça vai intimar o Município de Miranda do Norte a exhibir nos autos a cópia integral de eventuais procedimentos licitatórios e contratos decorrentes que teriam resultado na contratação da empresa J Rodrigues Macedo - ME, no prazo de cinco dias.

Foi designada para o dia 23 de janeiro de 2018, às 14h30, audiência de conciliação entre as partes. “O não comparecimento injustificado da parte autora ou do réu à referida audiência será considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até 2% da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa”, adverte a decisão judicial.

Nova mesa diretora do Judiciário maranhense toma posse

Os três novos membros da mesa diretora do Judiciário maranhense tomaram posse na manhã desta sexta-feira (15), na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos (presidente), Lourival de Jesus Serejo (vice) e Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça) foram eleitos, no dia 4 de outubro deste ano, para o biênio 2018/2019.

O novo presidente do TJMA disse que o Poder Judiciário do Maranhão deve não apenas tomar as decisões, mas fazer com que sejam cumpridas, rigorosamente, em tempo hábil.

“Queremos uma Justiça próxima do povo, para o qual é ditada e do qual deve estar sempre ao alcance. Uma Justiça simples, real, despida de tudo que a possa tornar dificultosa, a fim de que a sociedade civil possa nela crer, convencida que ela é a sua mais sólida garantia”, enfatizou o novo presidente do TJMA, acrescentando que “o Judiciário não vai ficar à margem do que está acontecendo, principalmente com atos de improbidade”.

Ele afirmou que sociedade maranhense clama por resposta judicial efetiva, que previna e solucione os conflitos em tempo hábil. “Esta será a diretriz estratégica da nossa gestão: elevar a primazia absoluta à qualidade da prestação jurisdicional, entendendo-se por qualidade não apenas o teor científico das decisões que proferimos, que é e sempre foi apreciável, porém, também o tempo que levamos para proferi-las e o tempo que levamos para fazer com que sejam cumpridas”, assinalou.

Joaquim Figueiredo elencou algumas das prioridades de sua gestão, como uma Justiça mais célere e próxima da sociedade; a construção da nova sede do Judiciário, na chamada Cidade da Justiça, em São Luís, com o apoio do Governo do Estado; e concurso público para servidores. Tudo com a colaboração dos desembargadores Lourival Serejo (vice-presidente) e Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça), assim como dos outros membros da Corte.

Numa cerimônia marcada pela emoção, o presidente empossado não conteve o choro, ao lembrar de seu pai, Liberino Santos dos Anjos, já falecido; ao falar sobre sua mãe, Aldeide Figueiredo dos Anjos, presente à posse, juntamente com a esposa, filhos, irmãos, netos e outros familiares e amigos do desembargador.

“A minha origem é humilde. E quem galga o poder – como eu galgo hoje – primeiro por Deus, depois pelos meus pares, tem que ficar sempre emocionado”.

MISSA E SOLENIDADE

Uma missa em ação de graças, celebrada pelo padre Cláudio Corrêa na Catedral Metropolitana, antecedeu a solenidade. Magistrados, servidores, parentes e amigos dos desembargadores eleitos foram à Igreja da Sé.

A solenidade no Plenário contou com a presença do governador do Estado, Flávio Dino, e do vice, Carlos Brandão; do ministro do STJ, Reynaldo Fonseca; da conselheira do CNJ, desembargadora Maria Iracema do Vale; do prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior; do deputado Rogério Cafeteira, representando a

Assembleia Legislativa; do presidente do TRE-RS, desembargador Carlos Marchionatti; do presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, desembargador Pedro Carlos Marcondes; do desembargador Raimundo Nonato Alencar, representando o TJ-PI; do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Ângelo Santos; e do procurador-geral de Justiça, Luíz Gonzaga Coelho, que integraram a mesa.

O então presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, abriu a sessão solene de posse dos novos dirigentes do Judiciário estadual, agradecendo, nominalmente, à colaboração de todos os integrantes da mesa, aos desembargadores, juízes, diretores e também a servidores, funcionários terceirizados e demais pessoas que o ajudaram ao longo dos últimos dois anos.

Cleones Cunha disponibilizou o Relatório de Gestão do biênio 2016/2017 aos desembargadores e enalteceu a qualidade da atuação, do histórico funcional e de vida dos três novos dirigentes da Corte.

“Não tenho dúvidas de que o Poder Judiciário do Maranhão estará muito bem assistido e representado”, avalizou, desejando sucesso e sorte, com a benção de Deus.

Em seguida, o desembargador Cleones Cunha entregou à desembargadora Maria Iracema do Vale, do Conselho Nacional de Justiça, a Medalha Antonio Rodrigues Vellozo, concedida pelo Tribunal a magistrados, membros do Ministério Público, advogados, deputados estaduais, deputados federais, serventuários e outras personalidades de comprovada idoneidade moral e reconhecido merecimento, pela prática de atos ou serviços relevantes em favor do Poder Judiciário do Maranhão.

POSSE

Cleones Cunha convocou, então, o novo presidente a prestar o compromisso e assinar o termo de posse, posteriormente lido pelo novo diretor-geral do TJMA, Mário Lobão Carvalho. Depois de receber o Grão-Colar Clóvis Bevilacqua, com o qual são agraciados os desembargadores-presidentes, e de assumir o lugar de seu antecessor, José Joaquim Figueiredo dos Anjos deu posse aos desembargadores Lourival Serejo (vice-presidente) e Marcelo Carvalho (corregedor-geral da Justiça).

O presidente empossado se desculpou por quebrar o protocolo para pedir a benção a sua mãe, antes de dar seguimento à solenidade. Depois entregou a Medalha Antonio Rodrigues Vellozo aos desembargadores Raimundo Nonato Alencar, do Tribunal de Justiça do Piauí, e Carlos Marchionatti, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

O desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, irmão do novo presidente, fez o discurso de saudação aos dirigentes que irão comandar o Judiciário estadual nos próximos dois anos. O magistrado disse que os novos membros da Mesa Diretora do Tribuna de Justiça são brilhantes magistrados com sólida experiência profissional, capacidade de trabalho e grande competência.

“Todos eles são reconhecidos pela comunidade jurídica e, com certeza, muito contribuirão para que o Poder Judicário possa agilizar ainda mais a entrega da prestação jurisdicional, de forma qualificada e com a razoável duração e eficiência exigidas pela Carta Política do país”, frisou.

Ao final da solenidade, a mãe dos desembargadores José Joaquim e José Jorge Figueiredo dos Anjos, carinhosamente tratada como dona Dedé pelos mais próximos, disse estar emocionada. “Eu sinto uma alegria muito grande. Agradeço muito ao doutor Carlos Cunha, que muito me ajudou, quando eles estudaram. Que Deus o tenha em bom lugar. Foi um grande amigo”, elogiou.

O governador Flávio Dino disse que, no biênio que findou, sob a presidência do desembargador Cleones Cunha, a parceria do governo e do TJMA conseguiu avançar em políticas de interesse da sociedade, abrindo novas unidades judiciárias, para que a população possa ter uma Justiça mais próxima.

“Do mesmo modo, com o presidente José Joaquim é essa a expectativa, que cada um cumpra o seu papel e que nós, do Poder Executivo, que temos a responsabilidade de arrecadar, de gerir os recursos e distribuí-los, junto com o Legislativo, para todos os poderes e órgãos, possamos continuar a fazer desse modo”, resumiu.

Também compareceram à solenidade outras autoridades, como deputados, representantes de outros tribunais; procuradores; defensores-públicos; juízes; promotores de justiça; advogados; militares; servidores do Judiciário, parentes e amigos dos empossados.

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

Ex-prefeita de Paço do Lumiar é condenada a prisão em regime aberto

A Justiça condenou a ex-prefeita de Paço do Lumiar, Glorismar Rosa Venâncio, conhecida como Bia Venâncio, a um ano, 11 meses e 15 dias de detenção, em regime inicialmente aberto. De acordo com a sentença, a ex-gestora também está impedida de exercer cargo ou função pública pelo prazo de cinco anos.

A ação movida pelo Ministério Público do Maranhão, resultou na sentença contra diversas contratações temporárias, efetivadas por Bia Venâncio, sem qualquer critério e, muitas vezes, como recompensa por apoio político.

Ofereceu a Ação Penal contra a ex-prefeita a promotora de justiça Gabriela Brandão da Costa Tavernard. Proferiu a sentença a juíza Jaqueline Reis Caracas.

Histórico

Em 2009, o Ministério Público encaminhou ofício à Prefeitura de Paço do Lumiar requisitando informações sobre as contratações, além de Recomendação esclarecendo que contratações temporárias ferem a norma constitucional, bem como as consequências desta conduta. Também foi recomendado que fosse cessado o pagamento dos salários dos servidores contratados irregularmente.

Após novo ofício, a Procuradoria Geral do Município informou que teria sido decretada situação de emergência em Paço do Lumiar, o que supostamente justificaria as contratações temporárias.

Diante da resposta, a promotora de justiça Gabriela Tavernard requereu da Câmara de Vereadores a lei municipal que autorizou a contratação dos funcionários sem concurso público.

A Câmara informou que havia aprovado a Lei nº 412/2009, estabelecendo a contratação temporária mediante processo seletivo simplificado e com ampla divulgação. Além disso, as contratações teriam tempo determinado, não podendo ultrapassar o prazo de um ano. A lei também dispunha sobre os cargos que poderiam ser providos sem concurso, número de vagas e vencimento.

De acordo com a Denúncia do MP, as nomeações realizadas pela ex-prefeita desobedeceram a lei municipal. Não houve processo seletivo simplificado e muitas contratações foram feitas unicamente para premiar pessoas que ajudaram na campanha, parentes ou amigos da então prefeita.

Para burlar a lei, Bia Venâncio demitia os contratados no final do prazo permitido e os contratava novamente. Ao longo das investigações, o Ministério Público atestou um grande número de contratações temporárias, efetivadas no período de janeiro de 2009 a fevereiro de 2010, após quebra do sigilo bancário dos servidores da Prefeitura. A quantidade de contratações ultrapassava o número previsto na lei municipal, que posteriormente foi declarada inconstitucional.

TJ-MA: Nova mesa diretora do Judiciário Maranhense toma posse

Posse da nova mesa diretora.

Os três novos membros da mesa diretora do Judiciário maranhense tomaram posse na manhã desta sexta-feira (15), na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos (presidente), Lourival de Jesus Serejo (vice) e Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça) foram eleitos, no dia 4 de outubro deste ano, para o biênio 2018/2019.

O novo presidente do TJMA disse que o Poder Judiciário do Maranhão deve não apenas tomar as decisões, mas fazer com que sejam cumpridas, rigorosamente, em tempo hábil.

"Queremos uma Justiça próxima do povo, para o qual é ditada e do qual deve estar sempre ao alcance. Uma Justiça simples, real, despida de tudo que a possa tornar dificultosa, a fim de que a sociedade civil possa nela crer, convencida que ela é a sua mais sólida garantia", enfatizou o novo presidente do TJMA, acrescentando que "o Judiciário não vai ficar omissos diante de atos de improbidade".

Ele afirmou que sociedade maranhense clama por resposta judicial efetiva, que previna e solucione os conflitos em tempo hábil. "Esta será a diretriz estratégica da nossa gestão: elevar a primazia absoluta à qualidade da prestação jurisdicional, entendendo-se por qualidade não apenas o teor científico das decisões que proferimos, que é e sempre foi apreciável, porém, também o tempo que levamos para proferi-las e o tempo que levamos para fazer com que sejam cumpridas", assinalou.

Joaquim Figueiredo elencou algumas das prioridades de sua gestão, como uma Justiça mais célere e próxima da sociedade; a construção da nova sede do Judiciário, na chamada Cidade da Justiça, em São Luís, com o apoio do Governo do Estado; e concurso público para servidores. Tudo com a colaboração dos desembargadores Lourival Serejo (vice-presidente) e Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça), assim como dos outros membros da Corte.

Numa cerimônia marcada pela emoção, o presidente empossado não conteve o choro, ao lembrar de seu pai, Liberino Santos dos Anjos, já falecido; ao falar sobre sua mãe, Aldeide Figueiredo dos Anjos, presente à posse, juntamente com a esposa, filhos, irmãos, netos e outros familiares e amigos do desembargador.

"A minha origem é humilde. E quem galga o poder - como eu galgo hoje - primeiro por Deus, depois pelos meus pares, tem que ficar sempre emocionado".

POR DESVIO DE RECURSOS, EX-PREFEITO DE CURURUPU É CONDENADO A DEVOLVER R\$ 391 MIL

O Poder Judiciário condenou o ex-prefeito do Município de Cururupu (MA), José Francisco Pestana, em Ação Civil Pública pela prática de diversas irregularidades no exercício financeiro do ano de 2005, que violaram a Lei de Improbidade Administrativa (nº 8.429/92).

O ex-prefeito foi condenado às seguintes penalidades: ressarcimento ao erário no valor de R\$ 391.249,25; suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; perda da função pública, caso o requerido exerça cargo público; multa civil no valor correspondente a cem vezes o valor da remuneração mensal recebida em 2005 corrigida monetariamente e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo período de cinco anos.

Pestana foi denunciado pelo Ministério Público estadual por não encaminhamento de documentos legais ao Tribunal de Contas; arrecadação dos tributos de competência do município abaixo da previsão inicial; ausência de procedimento licitatório; divergência entre a contabilização dos valores transferidos para o município e o apurado pelo Tribunal de Contas; irregularidades quanto ao percentual de aplicação da folha de pagamento acima do limite constitucional, ao percentual de 60% dos recursos do FUNDEF na valorização dos profissionais do magistério e quanto à não realização de audiências públicas.

A denúncia do MPE foi sustentada na prestação de contas do ex-gestor, referentes ao exercício financeiro de 2005, que foram desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão devido a irregularidades detectadas.

O juiz de direito Douglas Lima da Guia, da Comarca de Cururupu, considerou, na sentença, a extensão do dano causado à coletividade, a gradação da improbidade praticada, sua repercussão no erário público, bem como as demais diretrizes normativas previstas na Lei 8.429/1992.

“Após a análise dos meios de provas dos autos, tem-se por demonstrado, com clareza solar, que o requerido José Francisco Pestana, na condição de Prefeito do Município de Cururupu, no exercício financeiro de 2005, ao incorrer nas diversas irregularidades supracitadas, praticou atos de improbidade administrativa consubstanciados em prejuízos ao erário e violação a princípios constitucionais, perfazendo, com este comportamento, os atos de improbidade administrativa gravados no art. 10, caput, I, VIII, X e art. 11, I e II, IV e V da Lei 8.429/1992”, assegurou o juiz.

A multa civil aplicada ao prefeito deverá ser revertida em favor dos cofres do Município de Cururupu, de acordo com a Lei nº. 8.429/925. Após o trânsito em julgado da sentença, a decisão será comunicada ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Cartório da 107ª Zona Eleitoral, para fins de suspensão dos direitos políticos pelo prazo estipulado na sentença, conforme a Constituição Federal e do Código Eleitoral.

Após o trânsito em julgado, a condenação será incluída no rol de condenados por atos de improbidade Conselho Nacional de Justiça.

Tribunal de Justiça empossa amanhã, dia 15, o novo Juíz da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha.

Por: Blog do Foguinho, 14 de dezembro de 2017.

Tomará posse amanhã dia, 15, no Tribunal de Justiça do Maranhão, o novo Juíz que responderá pela 1ª vara na Comarca de Chapadinha, o substituto de Dr. Cristiano Simas de Sousa, que a partir de Janeiro vai integrar a nova equipe do TJMA, em São Luis.

Tomará posse o juiz Guilherme Valente Soares Amorim de Sousa, que será desguindo para Chapadinha. Guilherme Valente Soares Amorim de Sousa nascido em São Luís, trabalhava no TRF (Brasília).

Além de Chapadinha, outras comarcas do interior do estado também receberá seus novos magistrados.

Na manhã desta quinta-feira, 14, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) titularizou dez juízes de direito, aprovados no último concurso público, em comarcas do interior do Estado. Os magistrados escolheram as comarcas em audiência realizada no Gabinete da Presidência, sendo empossados em seguida, devendo entrar em exercício imediatamente nas respectivas comarcas. Participaram do ato, além do presidente do TJ, desembargador Cleones Cunha, a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz; o presidente eleito do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos; o desembargador José Jorge Figueiredo; e o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Ângelo Santos.

O juiz José Ribamar Dias Júnior será o titular da comarca de São João Batista; Alexandre Magno Nascimento de Andrade assumirá a comarca de Igarapé Grande; Martha Dayanne Almeida de Moraes será a juíza de Paulo Ramos; Alistelman Mendes Dias Filho assume a comarca de Bacuri; Fábio Gondinho de Oliveira será o juiz titular de Santa Quitéria; Alexandre Sabino Meira atuará em Loreto; Haniel Sostenis Rodrigues da Silva será titular em São Raimundo das Mangabeiras; Francisco Bezerra Simões assumirá a comarca de São Vicente Férrer; João Paulo de Sousa Oliveira vai para Cândido Mendes e Cristiano Regis Cesar da Silva assume a comarca de São Domingos do Azeitão.

Comarca de Penalva divulga resultados de três júris realizados na semana

O juiz Carlos Alberto Matos, titular de Penalva, presidiu, nesta semana, três sessões do Tribunal do Júri na comarca. Os julgamentos ocorreram nos dias 12, 13 e 14. Os réus foram Domingos dos Santos Queiros, Carlos Pereira Coelho, Mailson Costa Sousa, Paulo Robson Nabate Coelho, Edna Reis Pacheco Campos e Lindomar dos Santos Costa. No primeiro júri, dia 12, o réu Domingos dos Santos Queiros foi absolvido. Ele estava sendo acusado da morte de Cândido Sousa, morto com uma paulada em julho de 2010. O crime aconteceu no aterro em Penalva.

O julgamento do dia 13 teve como réus Carlos Pereira Coelho, Mailson Costa Sousa, Paulo Robson Nabate Coelho, pronunciados como incurso nas penas do Art. 121., § 2º, IV (recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido) do CP c/c Art. 29. do CPB e Art. 14. da Lei 10.826/2003. Eles foram absolvidos pelo Conselho de Sentença. Segundo a denúncia do caso, em setembro de 2009, a vítima e alguns parentes estava trabalhando na roça, quando sugeriram os acusados acompanhados de outras pessoas, iniciando-se uma discussão, por causa da propriedade de terra.

Ato contínuo, os acusados, passaram a agredir a vítima. O primeiro denunciado teria efetuado disparo de espingarda que portava ilegalmente, enquanto o segundo aplicou golpes de facão. O terceiro denunciado atirou com o revólver, que trazia consigo sem autorização judicial. Na sessão plenária do dia 14, os réus foram Edna Reis Pacheco Campos e Lindomar dos Santos também absolvidos pelo Conselho de Sentença.

Relata a denúncia que em abril de 2012, por volta das 5 horas, na sede do município, os denunciados foram à residência da vítima Jackson Campos. Lindomar teria ficado na porta da residência da vítima em uma motocicleta com o motor ligado enquanto os denunciados José Antônio Reis Pacheco e Edna Reis Pacheco entraram na casa. No interior da residência, houve uma discussão por causa de uma arma de fogo, que estava de posse da vítima. Durante a discussão, Jackson foi agarrado, quando tentaram tomar o revólver à força. A vítima levou três tiros e teve a arma tomada pelos acusados.

Do lado de fora, José Campos Pacheco fugiu, levando a arma de fogo que portava, montando na garupa da moto pilotada por Lindomar dos Santos, evadindo-se do local, enquanto Edna saiu com a arma de fogo tomada da vítima. A vítima foi socorrida, não tendo morrido devido ao socorro prestado de imediato.

Nas sessões de julgamento, o Ministério Público foi representado pelo promotor de Justiça de Penalva Rogernilson Ericeira. "Com a realização dos três júris, a Comarca de Penalva cumpriu integralmente a meta 2 da GPJ, portanto cumprindo 100% todas as metas estabelecidas para o ano de 2017", destacou o juiz.

(Informações do TJ-MA)

Em júri popular, réu é condenado a pagar R\$ 100 mil de indenização à família da vítima

15/12/2017 00:00:00

Em júri promovido no dia 05 de dezembro, na Comarca de São Mateus do Maranhão, o Conselho de Sentença condenou o réu por homicídio, por maioria de votos, a uma pena de 18 anos e 4 meses de reclusão a ser cumprida inicialmente em regime fechado. Foi negado o direito de recorrer em liberdade, com o objetivo de garantir a ordem pública.

Com base na nova sistemática da reforma do Código de Processo Penal, foi fixado o valor mínimo da indenização de R\$ 100 mil a ser paga pelo acusado aos parentes da vítima, pelos danos morais sofridos.

De acordo com os autos, o crime aconteceu no dia 17 de junho de 2014, por volta de 21h, na Rua da Vitória, Alto da Bela Vista. Armado com um facão, o réu José Moraes Leite, apelido "Martins", e, com requintes de crueldade, golpeou João da Conceição Sousa Filho, no braço direito, ombro e tórax, provocando a sua morte.

Diante da deliberação do Conselho de Sentença, o réu foi condenado com fundamento no Artigo 492, inciso I, alínea "e" combinado com o Artigo 493 do Código de Processo Penal brasileiro.

Segundo o juiz Marco Aurélio Marques, presidente do Tribunal do Júri, o bem mais precioso perdido foi a vida da vítima. "Esse bem não tem preço e nada trará a vida da vítima de volta. Os parentes da vítima, sem dúvida alguma, sofrem enorme dor emocional com a perda do ente familiar", disse.

(Informações do TJ-MA)

Justiça obriga Município de Miranda do Norte a suspender pagamento a empresa

Foto Reprodução

O Ministério Público do Maranhão, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim, obteve na Justiça liminar para que o Município de Miranda do Norte suspenda imediatamente quaisquer pagamentos à empresa J Rodrigues Macedo - ME.

Na mesma sentença, a juíza Laysa de Jesus Martins Mendes determinou a suspensão de qualquer fornecimento de mercadoria pela referida empresa ao Município, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil reais. O valor deverá incidir sobre patrimônio pessoal do representante legal do Município, o prefeito Carlos Eduardo Belfort, e ser revertido ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos.

A decisão judicial atendeu a uma petição de tutela de urgência de natureza cautelar ajuizada, no dia 1º de dezembro, pela promotora de justiça Flávia Valeria Nava Silva, titular da 1ª Promotoria da Comarca de Itapecuru-Mirim, da qual Miranda do Norte é termo judiciário.

Segundo a representante do Ministério Público, a ação foi motivada devido à inexistência de qualquer contrato entre as duas partes e de realização do devido procedimento licitatório.

A promotora de Justiça relatou que foi comunicada pelo procurador-chefe do Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão, Jairo Cavalcanti Vieira, de que a empresa J Rodrigues Macedo - ME estaria efetuando vendas ao Município de Miranda do Norte sem qualquer procedimento licitatório ou contrato regular.

Conforme informações coletadas pelo MP de Contas em portais eletrônicos, o Município de Miranda do Norte já teria desembolsado aproximadamente R\$ 3.716.362,29 em favor da referida empresa.

Flávia Valeria Nava acrescentou que a empresa tem situação tida como "não cadastrada" junto à Secretaria de Estado da Fazenda, e mesmo assim vem emitindo notas fiscais. Ela destacou, ainda, que a apresentação de documento inidôneo para comprovação de despesa é hipótese de lesão ao erário, acarretando imputação do débito correspondente.

Entre outras determinações, a Justiça vai intimar o Município de Miranda do Norte a exhibir nos autos a cópia integral de eventuais procedimentos licitatórios e contratos decorrentes que teriam resultado na contratação da empresa J Rodrigues Macedo - ME, no prazo de cinco dias.

Foi designada para o dia 23 de janeiro de 2018, às 14h30, audiência de conciliação entre as partes. "*O não comparecimento injustificado da parte autora ou do réu à referida audiência será considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até 2% da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa*", adverte a decisão judicial.

O post [Justiça obriga Município de Miranda do Norte a suspender pagamento a empresa](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

Justiça mantém condenação contra ex-prefeito de São João do Caru

14/12/2017 21:00:43

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a sentença que condenou o ex-prefeito de São João do Caru, Edinaldo Prado do Nascimento, ao ressarcimento ao erário de R\$ 1.035.000,00; multa civil equivalente a cinco vezes o valor da remuneração mensal que recebia no cargo em 2008; suspensão dos direitos políticos por cinco anos e proibição de contratar com o Poder Público por três anos.

O Ministério Público estadual ajuizou ação de improbidade administrativa contra o ex-prefeito, porque ele, supostamente, deixou de prestar contas de dois convênios firmados com a Secretaria de Cultura do Estado do Maranhão, referentes ao Carnaval de 2008.

O ex-prefeito apelou ao TJMA contra a sentença de primeira instância, alegando ausência de dolo na sua conduta e por entender que não existiu lesão ao erário no caso.

O desembargador José de Ribamar Castro (relator) disse que a ação por ato de improbidade administrativa fundou-se em provas concretas que demonstraram, de forma contundente, que o apelante faltou com lisura no trato da coisa pública.

Ribamar Castro verificou nos autos que foram celebrados dois convênios com o município, referentes ao Carnaval de 2008, contudo ele não encontrou nenhuma prova de prestação de contas dos valores. Para o relator, tais ilegalidades comprovam a prática de ato de improbidade administrativa, não podendo ser consideradas como mera irregularidade, como quer o apelante.

O magistrado acrescentou que, quando da fase de instrução processual, ele também não apresentou nenhuma prova que modificasse as alegações trazidas pelo Ministério Público.

Em resumo, o relator disse que ficou demonstrada a presença do dolo genérico, consistente na vontade de realizar ato contrário aos princípios da administração pública, configurado pela conduta omissiva do apelante, na qualidade de prefeito, sobretudo quanto ao dever de prestar contas do dinheiro público.

Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe também negaram provimento ao recurso do ex-prefeito

Nova mesa diretora do Tribunal de Justiça toma posse

Os três novos membros da mesa diretora do Judiciário maranhense tomaram posse na manhã desta sexta-feira (15), na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos (presidente), Lourival de Jesus Serejo (vice) e Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça) foram eleitos, no dia 4 de outubro deste ano, para o biênio 2018/2019.

O novo presidente do TJMA disse que o Poder Judiciário do Maranhão deve não apenas tomar as decisões, mas fazer com que sejam cumpridas, rigorosamente, em tempo hábil.

"Queremos uma Justiça próxima do povo, para o qual é ditada e do qual deve estar sempre ao alcance. Uma Justiça simples, real, despida de tudo que a possa tornar dificultosa, a fim de que a sociedade civil possa nela crer, convencida que ela é a sua mais sólida garantia", enfatizou o novo presidente do TJMA, acrescentando que "o Judiciário não vai ficar omissos diante de atos de improbidade".

Ele afirmou que sociedade maranhense clama por resposta judicial efetiva, que previna e solucione os conflitos em tempo hábil. "Esta será a diretriz estratégica da nossa gestão: elevar a primazia absoluta à qualidade da prestação jurisdicional, entendendo-se por qualidade não apenas o teor científico das decisões que proferimos, que é e sempre foi apreciável, porém, também o tempo que levamos para proferi-las e o tempo que levamos para fazer com que sejam cumpridas", assinalou.

Joaquim Figueiredo elencou algumas das prioridades de sua gestão, como uma Justiça mais célere e próxima da sociedade; a construção da nova sede do Judiciário, na chamada Cidade da Justiça, em São Luís, com o apoio do Governo do Estado; e concurso público para servidores. Tudo com a colaboração dos desembargadores Lourival Serejo (vice-presidente) e Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça), assim como dos outros membros da Corte.

Numa cerimônia marcada pela emoção, o presidente empossado não conteve o choro, ao lembrar de seu pai, Liberino Santos dos Anjos, já falecido; ao falar sobre sua mãe, Aldeide Figueiredo dos Anjos, presente à posse, juntamente com a esposa, filhos, irmãos, netos e outros familiares e amigos do desembargador.

"A minha origem é humilde. E quem galga o poder - como eu galgo hoje - primeiro por Deus, depois pelos meus pares, tem que ficar sempre emocionado".

MISSA E SOLENIDADE - Uma missa em ação de graças, celebrada pelo padre Cláudio Corrêa na Catedral Metropolitana, antecedeu a solenidade. Magistrados, servidores, parentes e amigos dos desembargadores eleitos foram à Igreja da Sé.

A solenidade no Plenário contou com a presença do governador do Estado, Flávio Dino, e do vice, Carlos Brandão; do ministro do STJ, Reynaldo Fonseca; da conselheira do CNJ, desembargadora Maria Iracema do Vale; do prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior; do deputado Rogério Cafeteira, representando a Assembleia Legislativa; do presidente do TRE-RS, desembargador Carlos Marchionatti; do presidente do

Conselho dos Tribunais de Justiça, desembargador Pedro Carlos Marcondes; do desembargador Raimundo Nonato Alencar, representando o TJ-PI; do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Ângelo Santos; e do procurador-geral de Justiça, Luíz Gonzaga Coelho, que integraram a mesa.

O então presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, abriu a sessão solene de posse dos novos dirigentes do Judiciário estadual, agradecendo, nominalmente, à colaboração de todos os integrantes da mesa, aos desembargadores, juízes, diretores e também a servidores, funcionários terceirizados e demais pessoas que o ajudaram ao longo dos últimos dois anos.

Cleones Cunha disponibilizou o Relatório de Gestão do biênio 2016/2017 aos desembargadores e enalteceu a qualidade da atuação, do histórico funcional e de vida dos três novos dirigentes da Corte.

"Não tenho dúvidas de que o Poder Judiciário do Maranhão estará muito bem assistido e representado", avalizou, desejando sucesso e sorte, com a benção de Deus.

Em seguida, o desembargador Cleones Cunha entregou à desembargadora Maria Iracema do Vale, do Conselho Nacional de Justiça, a Medalha Antonio Rodrigues Vellozo, concedida pelo Tribunal a magistrados, membros do Ministério Público, advogados, deputados estaduais, deputados federais, serventuários e outras personalidades de comprovada idoneidade moral e reconhecido merecimento, pela prática de atos ou serviços relevantes em favor do Poder Judiciário do Maranhão.

POSSE - Cleones Cunha convocou, então, o novo presidente a prestar o compromisso e assinar o termo de posse, posteriormente lido pelo novo diretor-geral do TJMA, Mário Lobão Carvalho. Depois de receber o Grão-Colar Clóvis Bevilacqua, com o qual são agraciados os desembargadores-presidentes, e de assumir o lugar de seu antecessor, José Joaquim Figueiredo dos Anjos deu posse aos desembargadores Lourival Serejo (vice-presidente) e Marcelo Carvalho (corregedor-geral da Justiça).

O presidente empossado se desculpou por quebrar o protocolo para pedir a benção a sua mãe, antes de dar seguimento à solenidade. Depois entregou a Medalha Antonio Rodrigues Vellozo aos desembargadores Raimundo Nonato Alencar, do Tribunal de Justiça do Piauí, e Carlos Marchionatti, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

O desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, irmão do novo presidente, fez o discurso de saudação aos dirigentes que irão comandar o Judiciário estadual nos próximos dois anos. O magistrado disse que os novos membros da Mesa Diretora do Tribuna de Justiça são brilhantes magistrados com sólida experiência profissional, capacidade de trabalho e grande competência.

"Todos eles são reconhecidos pela comunidade jurídica e, com certeza, muito contribuirão para que o Poder Judicário possa agilizar ainda mais a entrega da prestação jurisdicional, de forma qualificada e com a razoável duração e eficiência exigidas pela Carta Política do país", frisou.

Ao final da solenidade, a mãe dos desembargadores José Joaquim e José Jorge Figueiredo dos Anjos, carinhosamente tratada como dona Dedé pelos mais próximos, disse estar emocionada. "Eu sinto uma alegria muito grande. Agradeço muito ao doutor Carlos Cunha, que muito me ajudou, quando eles estudaram. Que Deus o tenha em bom lugar. Foi um grande amigo", elogiou.

O governador Flávio Dino disse que, no biênio que findou, sob a presidência do desembargador Cleones Cunha, a parceria do governo e do TJMA conseguiu avançar em políticas de interesse da sociedade, abrindo novas

unidades judiciárias, para que a a população possa ter uma Justiça mais próxima.

"Do mesmo modo, com o presidente José Joaquim é essa a expectativa, que cada um cumpra o seu papel e que nós, do Poder Executivo, que temos a responsabilidade de arrecadar, de gerir os recursos e distribuí-los, junto com o Legislativo, para todos os poderes e órgãos, possamos continuar a fazer desse modo", resumiu.

Também compareceram à solenidade outras autoridades, como deputados, representantes de outros tribunais; procuradores; defensores-públicos; juízes; promotores de justiça; advogados; militares; servidores do Judiciário, parentes e amigos dos empossados.

Justiça solta Júnior Bolinha, o agenciador do assassinato de Décio Sá

Por três votos a favor, os desembargadores Zé Luís Maciel, José Bernardo e Guerreiro Júnior acataram o pedido de concessão de liminar de soltura de Júnior Bolinha, o agenciador do crime contra o jornalista Décio Sá.

Antes da soltura de Bolinha, foram liberados Miranda e Gláucio Alencar, também considerados como mandantes do assassinato. Até o momento, apenas o executor, o pistoleiro Jhonatan Silva encontra-se preso.

(Informações do Blog do Luís Cardoso)

Em São Luís, Justiça realiza audiência de acusados de agiotagem e lavagem de dinheiro

O juiz titular da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, Ronaldo Maciel, realizou, nessa quinta-feira (14), audiência de instrução e julgamento do processo (nº 51.785/2015) contra 22 acusados dos crimes de lavagem de dinheiro, agiotagem e organização criminosa. Foram denunciados Josival Cavalcante da Silva, conhecido como Pacovan, e outras 21 pessoas. Foram ouvidas nove testemunhas arroladas pelo Ministério Público, e o magistrado designou a data da audiência para depoimento das demais testemunhas de acusação e de defesa, além do interrogatório dos acusados. Ao todo, são 102 testemunhas.

No processo, que tem mais de 20 volumes e atuam 15 advogados, além de Pacovan, foram denunciados Francisco Xavier Serra Silva, Sâmia Lima Awad, Thamerson Damasceno Fontinele, Simone Silva Lima, Edna Maria Pereira, Rafaely de Jesus Souza Carvalho, Creudiane Souza Carvalho, Creudilene Souza Carvalho, Ilzenir Souza Carvalho, Júnior de Andrade da Silva, Aurileia de Jesus Froz Moraes, Manuel Santos da Silva, Adriano Almeida Sotero, Lourenço Bastos da Silva Neto, José Etelmar Carvalho Campelo, Kellya Fernanda de Sousa Duailib, Jean Paulo Carvalho Oliveira e Renato Lisboa Campos. Foram acusados, também, Manassés Martins de Sousa, conhecido como Bob; João Batista Pereira, conhecido como JB; e Geraldo Valdônio Lima da Silva, conhecido como Mamãe. Eles seriam todos integrantes da organização criminosa.

O Ministério Público, por meio de promotores de Justiça designados em força-tarefa, ofereceu a denúncia contra os 22 acusados, por suposta prática dos crimes previstos no Art. 2º, § 2º, da Lei 12.850/13; Art. 1º da Lei 9.613/98; Art. 4º da Lei 1.521/51; Art. 1º da Lei 8.176/91 e Art. 1º, II, da Lei 8.137/90. A 1ª Vara Criminal, onde tramita o processo, é competente para o processamento e julgamento dos crimes com atividades de organização criminosa, com jurisdição em todo o Estado do Maranhão.

Atuaram na acusação, na audiência dessa quinta-feira (14), os promotores de Justiça, Cássius Guimarães Chai e Orfileno Bezerra Neto. A audiência começou por volta das 8h30. Todos os 22 acusados estão com a maior parte dos bens sequestrados, carros apreendidos e contas bancárias bloqueadas. O juiz Ronaldo Maciel designou nova audiência para o dia 24 de abril de 2018 para oitiva do restante das testemunhas e interrogatório dos réus.

Acusação

Segundo consta no processo, tem-se, inequivocadamente, que há ações e atividades ordenadas, estruturadas e com divisões de tarefas, inclusive com a direta assistência de contadores, a serem cumpridas com obtenção de vultosas vantagens ilícitas. São, conforme os autos, tarefas que transitam entre dissimular a natureza, origem, disposição, movimentação, localização e propriedade de bens, direitos e valores, além de ocultar bens, fraudar registros de lucro e a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos e omitindo operação de crédito, em documento e livro exigidos pela lei fiscal, além de, e para tanto, omitir informação, e prestar declaração falsa às autoridades fazendárias. Essas atividades e ações teriam sido, reiteradamente, perpetradas pelos denunciados que se beneficiaram mutuamente.

Josival Cavalcanti da Silva, o Pacovan, e outros investigados chegaram a ser presos provisoriamente, em maio

de 2017, durante a primeira fase da Operação Jenga, deflagrada pela Polícia Civil.

(Informações do TJ-MA)

J.J assume comando do TJ-MA

A solenidade muito concorrida contou com a presença de diversas autoridades, entre elas, do governador Flávio Dino.

Os três novos membros da mesa diretora do Judiciário maranhense tomaram posse na manhã desta sexta-feira (15), na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos (presidente), tomou posse na manhã desta sexta-feira (15), na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O novo presidente do TJMA disse que o Poder Judiciário do Maranhão deve não apenas tomar as decisões, mas fazer com que sejam cumpridas, rigorosamente, em tempo hábil. No mesmo ato também foram empossados os desembargadores Lourival de Jesus Serejo (vice) e Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça). Todos foram eleitos, no dia 4 de outubro deste ano, para o biênio 2018/2019.

[Confira o álbum completo no Flickr](#)

IMPERATRIZ: CAEMA é condenada por negativar nome de consumidora

Uma sentença proferida pela 4ª Vara Cível de Imperatriz condenou a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA). A ação foi de natureza declaratória de inexistência de débito. Consta na ação que a autora teve seu nome inscrito em órgãos de proteção ao crédito por ordem da requerida, embora não possuísse nenhuma pendência com a CAEMA. Alega ainda, que desconhece a referida inscrição, uma vez que não realizou nenhuma transação com a requerida e mesmo assim teve seu nome inscrito nos órgãos de restrição ao crédito pela quantia de R\$ 238,70 (duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

A mulher relata, ainda, que além da negativação do nome, a CAEMA enviou faturas com valores exorbitantes, que não condiziam com seu consumo normal, e que procurou a demandada para lhe esclarecer sobre os valores elevados, não obtendo êxito. Foi designada audiência de conciliação ou mediação, que terminou sem a celebração de acordo entre as partes. “Passando à análise do mérito, observa-se que o ponto fundamental da demanda cinge-se ao direito do autor em ser ressarcido pelo dano moral que alega ter sofrido em face da negativação indevida de seu nome junto a órgãos de proteção ao crédito. Tendo em vista a natureza da demanda, a empresa requerida responde objetivamente pelos danos causados ao consumidor advindos de uma prestação de serviços defeituosa”, explica a sentença.

A Justiça cita o Código de Defesa do Consumidor: “O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos. Dessa forma, basta a constatação do dano sofrido pelo consumidor e do nexos causal existente entre este e a conduta do fornecedor, ou seja, falha no serviço prestado, para que se configure a prática de ato passível de indenização”.

E continua: “Com efeito, de acordo com o art. 14, § 3º, II, do CDC, o fornecedor de serviços somente não será responsabilizado se comprovar culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro em decorrência da má prestação dos serviços, o que no caso em tela não se vislumbra. Na espécie em apreço, a parte autora sustenta que nunca efetuou qualquer contrato com a empresa requerida, no entanto, foi surpreendida com a inclusão do seu nome nos cadastros de mau pagadores em virtude de débito junto à reclamada, que não reconhece. Neste ponto, vale observar que restou comprovado através do extrato de consulta ao SPC/SERASA a existência do apontamento contestado em nome do requerente, por suposto débito no importe de R\$ 238,70 (duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos)”.

“Julgo procedente o pedido inicial, declarando inexistente o débito em nome da parte autora oriundo do contrato nº 6428***, bem como, declarar a inexistência dos débitos referente as faturas emitidas em nome da parte autora. Condene a requerida COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL CAEMA ao pagamento do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de danos morais ao requerente (...). A condenação será acrescida de juros e correção monetária, sendo o termo a quo para a incidência da correção monetária a data da sentença (Súmula 362 do Superior Tribunal de Justiça), e dos juros moratórios, a data do evento danoso, qual seja, a data da inscrição indevida, em 28/07/2016 (art. 398 do CC e Súm. 54 do STJ)”, conclui a sentença, publicada nesta terça-feira (5) no Diário da Justiça Eletrônico.

NOVO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA É EMPOSSADO NO TJMA.

Corregedor afirmou que a Justiça de 1º Grau deve priorizar o julgamento de processos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher

Na manhã desta sexta-feira (15), o desembargador Marcelo Carvalho Silva foi empossado no cargo de corregedor-geral da Justiça do Maranhão, em solenidade no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), onde também tomaram posse o presidente da Corte, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos; e o vice-presidente, desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, todos eleitos para dirigir o Judiciário estadual no biênio 2018/2019.

O desembargador Marcelo Carvalho informou que sua gestão pretende dar continuidade ao trabalho e aos projetos desenvolvidos na gestão da desembargadora Anildes Cruz, reafirmando que atuará na erradicação do sub-registro no Estado, principalmente nas localidades mais afastadas e de difícil acesso, a fim de garantir aos maranhenses o direito à cidadania que se inicia com o Registro de Nascimento. "Contaremos com o apoio da Presidência do TJ e do Governo do Estado para esse trabalho que vai trazer mais dignidade aos maranhenses que não tiveram acesso ao registro de nascimento", frisou.

Ele também afirmou que trabalhará em conjunto com a Presidência do TJMA, atuando junto à Justiça de 1º Grau para reduzir o acervo processual e dar prioridade ao julgamento de processos referentes a violência doméstica e familiar contra a mulher. "Esta é uma questão que precisa ser enfrentada e pela qual trabalharemos, em prol do direito das mulheres", disse.

O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Ângelo Santos, ressaltou as melhorias nas condições de trabalho dos juízes e servidores durante o último biênio, ressaltando a necessidade da continuidade desse trabalho e da implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), que contribui no aumento da celeridade processual.

O desembargador Marcelo Carvalho Silva foi empossado formalmente no Gabinete da Presidência do TJMA, pelo desembargador Joaquim Figueiredo. O presidente do TJ também afirmou que as gestões do Tribunal e da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) se darão em conjunto e apoio mútuo. "A Corregedoria é de grande importância para o Judiciário e estaremos de portas abertas para o corregedor", afirmou.

A solenidade de posse da nova Mesa Diretora do Judiciário maranhense contou com a presença do governador do Estado, Flávio Dino, e do vice, Carlos Brandão; do ministro do STJ, Reynaldo Fonseca; da conselheira do CNJ, desembargadora Maria Iracema do Vale; do prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior; do deputado Rogério Cafeteira, representando a Assembleia Legislativa; do presidente do TRE-RS, desembargador Carlos Marchionatti; do presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, desembargador Pedro Carlos Marcondes; do desembargador Raimundo Nonato Alencar, representando o TJ-PI; do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Ângelo Santos; e do procurador-geral de Justiça, Luíz Gonzaga Coelho, que integraram a mesa, além de outras autoridades, servidores e familiares.

Uma missa em ação de graças, realizada na Igreja da Sé, antecedeu a posse, com a presença de magistrados, servidores, parentes e amigos dos desembargadores empossados.

CURRICULO - Marcelo Carvalho Silva exerceu o cargo de promotor de Justiça, antes de ingressar na magistratura, em novembro de 1986. Foi juiz em comarcas como Vargem Grande, Rosário, Imperatriz e São Luís, assumindo o cargo de desembargador em dezembro de 2006. No último ano de atividade como juiz de vara, em 2005, registrou índice de produtividade de 78%, de acordo com dados do perfil funcional elaborado pela Corregedoria Geral de Justiça.

Também foi professor das universidades UFMA (São Luís e Imperatriz), Uniceuma, Escola Superior do Ministério Público e Escola Superior da Magistratura, da qual foi diretor por quatro anos. É autor das obras jurídicas "Decisões Antecipatórias, Cautelares, Liminares e Sentenças" e "Compêndio de Legislação para Concursos e Profissionais".

Cafeteira destaca harmonia entre Poderes durante posse da Mesa Diretora do TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) deu posse, na manhã desta sexta-feira (15), aos membros da nova Mesa Diretora do Judiciário maranhense, composta pelos desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos (presidente); Lourival Serejo (vice-presidente); e Marcelo Carvalho (corregedor geral). Na ocasião, ao lado do governador Flávio Dino (PCdoB), o deputado Rogério Cafeteira (PSB) participou do evento representando a Assembleia Legislativa do Maranhão.

Atualmente, os três Poderes caminham em bastante sintonia, conforme destacado pelo líder do governo, deputado Rogério Cafeteira, que também parabenizou os novos integrantes da Mesa Diretora.

"Foto simbólica, mas que expressa muito bem minha satisfação em ter participado da solenidade de posse da nova Mesa Diretora do TJ/MA, representando também a harmonia e o respeito entre os três Poderes. Que os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos (presidente); Lourival Serejo (vice-presidente); e Marcelo Carvalho (corregedor geral) tenham sabedoria na condução do Tribunal durante este biênio! Nossos cumprimentos também ao desembargador Cleones Cunha e às desembargadoras Anildes Cruz e Maria das Graças Duarte que desenvolveram um ótimo trabalho na condução do TJMA nos últimos anos", disse o parlamentar por meio de suas redes sociais.

Cafeteira também justificou as ausências do presidente Humberto Coutinho, que está em tratamento de saúde e foi lembrado durante a solenidade, e do vice-presidente Othelino Neto, que está em momento de luto em razão do falecimento de seu pai, o jornalista Othelino Filho. "Senti-me honrado em ter representado o Legislativo maranhense na ocasião, que infelizmente não puderam se fazer presentes o presidente Humberto, a quem estimamos a breve recuperação de sua saúde, e o vice presidente Othelino, a quem nos solidarizamos neste momento de dor", ressaltou.

The post [Cafeteira destaca harmonia entre Poderes durante posse da Mesa Diretora do TJMA](#) appeared first on [Gilberto Léda](#).

Prefeitura Municipal de João Lisboa inaugura nova Casa de Passagem

Com o tema "Natal Justiça Solidária", foi inaugurada na manhã dessa sexta-feira, (15), a nova Casa de Acolhimento, do município de João Lisboa, com toda estrutura necessária para acolher crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e que precisam de uma atenção especial.

A Casa de Acolhimento que fica localizada no bairro Caiçara, conta com um espaço amplo, mini campo de futebol, parque de madeira, sala de TV, quartos climatizados, brinquedos, para proporcionar as crianças acolhidas, toda uma estrutura e conforto, que elas precisam.

De acordo com a Dr^a Manuella Viana Faria Ribeiro, Juíza da Infância e da Juventude da Comarca de João Lisboa, a motivação para a escolha do projeto originou-se a partir do contato gerado com a atuação do Poder Judiciário na proteção dos direitos das crianças e adolescentes do município, pois muito embora tenha contato com uma boa parte de pessoas em situação de vulnerabilidade, o crescimento longe do seio familiar deixa marcas irreversíveis, e isso, despertou um sentimento de cuidado para com as crianças e adolescentes.

Ainda segundo a Dr^a Manuella, nessa primeira edição do projeto, foi escolhida como entidade beneficiada a Casa de Passagem, instituição que atende crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica ou em situação de risco pessoal, com um serviço de acolhimento de curta duração com vistas ao retorno familiar ou encaminhamento para acolhimento institucional.

"Tem crianças que com o trabalho bem feito e o acompanhamento psicológico, nós conseguimos reinserir na família de origem. Tem outras crianças que, quando não é possível reinserir na família de origem, por inúmeros motivos, até às vezes por pais já falecidos, nós procuramos reinserir em outra família que possa acolher essa criança, preferencialmente outras pessoas da própria família da criança que possam recebê-la e aos poucos reintegrá-la a família", disse a magistrada acrescentando que a criança acolhida fica por um período transitório para que possa se recuperar e reinserida a família de origem, finalizou.

O projeto é de iniciativa do Poder Judiciário em parceria, com o Ministério Público, Polícia Militar, Polícia Civil, OAB, Subseção de Imperatriz, Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (Comarca de João Lisboa) e a Prefeitura de João Lisboa, responsável pela manutenção e despesas da Casa de Acolhimento.

Para o prefeito Jairo Madeira é motivo de grande alegria está inaugurando as novas dependências da Casa de Passagem de João Lisboa, que ganhou um visual alegre de total transformação o que irá conceder às crianças acolhidas, um local agradável onde poderá interagir uma com as outras, estudar e se divertir tranquilamente.

"Essa nova Casa de Acolhimento é uma grande conquista do município e de todos os órgãos parceiros; Ministério Público, Poder Judiciário, de onde nasceu a ideia, Polícia Civil, Polícia Militar, Justiça Eleitoral e OAB, que contribuíram para a concretização desse lar, vamos colocar assim, e isso fez com que abrissemos os olhos para a importância que a Casa de Passagem representa e esse é o grande resultado que estamos vendo hoje, só me resta agradecer a todos pelo carinho e pelo empenho" destacou Jairo.

Estiveram presentes no ato solene de inauguração, o prefeito Jairo, a Vice-prefeita e Secretária de Assistência Social Maria do Espírito Santo, vereadores, secretários municipais, Polícia Militar, Polícia Civil, membros do Conselho Municipal, OAB, Ministério Público, Poder Judiciário e a comunidade.

José Joaquim assume comando do Tribunal de Justiça do Maranhão

Os três novos membros da mesa diretora do Judiciário maranhense tomaram posse na manhã desta sexta-feira (15), na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos (presidente), Lourival de Jesus Serejo (vice) e Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça) que foram eleitos no dia 4 de outubro deste ano, para o biênio 2018/2019.

O novo presidente do TJMA disse que o Poder Judiciário do Maranhão deve não apenas tomar as decisões, mas fazer com que sejam cumpridas, rigorosamente, em tempo hábil.

“Queremos uma Justiça próxima do povo, para o qual é ditada e do qual deve estar sempre ao alcance. Uma Justiça simples, real, despida de tudo que a possa tornar dificultosa, a fim de que a sociedade civil possa nela crer, convencida que ela é a sua mais sólida garantia”, enfatizou o novo presidente do TJMA, acrescentando que “o Judiciário não vai ficar omissos diante de atos de improbidade”.

Ele afirmou que sociedade maranhense clama por resposta judicial efetiva, que previna e solucione os conflitos em tempo hábil. “Esta será a diretriz estratégica da nossa gestão: elevar a primazia absoluta à qualidade da prestação jurisdicional, entendendo-se por qualidade não apenas o teor científico das decisões que proferimos, que é e sempre foi apreciável, porém, também o tempo que levamos para proferi-las e o tempo que levamos para fazer com que sejam cumpridas”, assinalou.

Joaquim Figueiredo elencou algumas das prioridades de sua gestão, como uma Justiça mais célere e próxima da sociedade; a construção da nova sede do Judiciário, na chamada Cidade da Justiça, em São Luís, com o apoio do Governo do Estado; e concurso público para servidores. Tudo com a colaboração dos desembargadores Lourival Serejo (vice-presidente) e Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça), assim como dos outros membros da Corte.

Numa cerimônia marcada pela emoção, o presidente empossado não conteve o choro, ao lembrar de seu pai, Liberino Santos dos Anjos, já falecido; ao falar sobre sua mãe, Aldeide Figueiredo dos Anjos, presente à posse, juntamente com a esposa, filhos, irmãos, netos e outros familiares e amigos do desembargador.

“A minha origem é humilde. E quem galga o poder – como eu galgo hoje – primeiro por Deus, depois pelos meus pares, tem que ficar sempre emocionado”.

Assembleia – A solenidade no Plenário contou com a presença do governador do Estado, Flávio Dino, do ministro do STJ, Reynaldo Fonseca; da conselheira do CNJ, desembargadora Maria Iracema do Vale; do prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior; do deputado Rogério Cafeteira, representando a Assembleia Legislativa.

Cafeteira inclusive ressaltou que, apesar de honrado, estava representando o parlamento em virtude de duas situações. “Infelizmente, por motivos muito tristes, o presidente Humberto Coutinho e o presidente em exercício, deputado Othelino Neto, não puderam estar presentes. Ao presidente nossas estimas de melhoras e ao deputado Othelino nossa solidariedade nesse momento de dor”, afirmou Cafeteira, que ainda ressaltou que

os poderes seguirão trabalhando harmonicamente.

Sarney iguala Flamengo e amarga 3 vices este ano

Outrora tida como invencível, a oligarquia Sarney não andou muito bem das pernas este ano de 2017. Ao todo, foram ao menos três derrotas. A mais recente ocorreu ontem, quando não conseguiu impedir a vitória de José Carlos Soares Barros para mais um mandato à frente da Câmara de Vereadores de Imperatriz. O prefeito Assis Ramos, apadrinhado da oligarquia, ensaiou lançar um candidato seu para o comando da Câmara, mas acabou recuando de última hora devido a iminente derrota.

Na eleição da Federação dos Municípios do Maranhão (Famem), Cleomar Tema, apoiado por Dino, ganhou por aclamação. O prefeito de Tuntum desbancou sem chances de revide outros pretendentes como a prefeita de Rosário, Irlahi Moraes.

No Tribunal de Justiça do Maranhão ocorreu a derrota mais retumbante dos Sarney este ano. Em um episódio inédito, Nelma Sarney que seria conduzida ao TJ por ser a mais velha foi desbancada por José Joaquim Figueiredo que obteve 16 votos contra 10 da cunhada de Sarney.

Depois de tanta derrota, os Sarney já podem pedir música no Fantástico. É o que explica o discurso derrotista de Roseana Sarney que já se lança candidata falando que pode mesmo é perder em 2018....

Foto do dia

"Legislativo, Judiciário e Executivo, os três Poderes trabalhando em sintonia, harmonia e dentro do total respeito as suas instituições". Rogério Cafeteira, deputado que representou a Assembleia Legislativa na posse dos novos dirigentes do Tribunal de Justiça do Maranhão, nesta sexta-feira (15).

TJ e FAMEM firmam parceria direcionada para pessoas com transtornos mentais e conflitos com a Lei AF

Os presidentes do Tribunal de Justiça e da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, desembargador Cleones Cunha e o prefeito Cleomar Tema, respectivamente, assinaram, nesta quarta-feira (13), termo de compromisso para implantação do Programa de Atenção Integral para Pessoas com Transtornos Mentais em Conflito com a Lei do Maranhão (PAI-MA).

Também participaram da cerimônia os desembargadores Froz Sobrinho e Anildes Cruz; além de representantes de outras instituições parceiras da ação.

A FAMEM, como entidade representativa das cidades maranhenses, trabalhará em conjunto com o Poder Judiciário no sentido de divulgar as ações do programa perante a municipalidade.

O juiz Fernando Mendonça (2ª VEP), que já trabalha com a questão da saúde mental de pessoas em conflito com a lei há vários anos, explicou que a celebração do termo representa melhoria para a saúde e segurança pública do estado, pois vai garantir avaliações sociofamiliares e perícias psiquiátricas das pessoas com problemas de saúde mental em conflito com a lei, por equipes especializadas, inclusive desde as primeiras suspeitas.

“A partir de agora teremos redes de atenção à saúde, aumentando os conhecimentos e disseminando informações sobre esse importante tema”, frisou.

Cleones Cunha também comentou a preocupação do Poder Judiciário em buscar melhor assistência às pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei, inclusive como forma de respeitar o princípio da dignidade da pessoa humana.

As ações são voltadas para a atenção das pessoas que possuem algum tipo de transtorno mental comprovado por perícia médica e que estão em conflito com a lei, através da conjugação de políticas públicas estaduais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.216/2001 e demais instrumentos normativos relacionados.

De acordo com o termo, entre as obrigações do Poder Judiciário estão a promoção de ações que contribuam para a implementação e a consolidação das interfaces entre o sistema de justiça criminal e a Rede de Atenção à Saúde (RAS) em âmbitos estadual, regionais (pelas comarcas e regiões de saúde) e municipais, por ações articuladas entre a UMF e as direções estadual e municipais do SUS.

Caberá ainda ao TJ, o acompanhamento e monitoramento da implementação do PAI-MA, por meio da UMF, em relação às responsabilidades dos órgãos da justiça criminal, bem como em relação ao cumprimento das metas pactuadas pelas direções estadual e municipais do SUS.

A UMF será responsável ainda por corrigir eventuais distorções administrativas relacionadas com o processamento e tramitação das medidas terapêuticas cautelares, provisórias ou definitivas.

TJMA elege três novos desembargadores

Política 15-12-2017 às 09:00Comente

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu, em sessão administrativa, nesta quarta-feira (13), Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes dos Santos para os três novos cargos de desembargador, elevando para 30 o número de membros da Corte. As três vagas foram criadas este ano, por meio da Lei Complementar nº 199/2017, publicada em 8 de novembro de 2017.

Justiça determina que bancos forneçam dados das contas do Município de Lago do Junco

Uma decisão proferida pelo Judiciário em Lago da Pedra determina que o Banco Central do Brasil e o Banco do Brasil forneçam, no prazo de 07 (sete) dias corridos, cópias dos extratos das contas de Lago do Junco referentes ao FUNDEB, ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social, ou eventuais outras contas bancárias que tratem dos mesmos fundos. A multa diária, em caso de descumprimento injustificado, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em favor do Fundo Estadual de Direitos Difusos. A decisão é referente a uma ação civil pública por ato de improbidade administrativa, e tem a assinatura do juiz Marcelo Santana, titular de Lago da Pedra.

A ação foi proposta pelo Ministério Público, tendo como réu Osmar Fonseca dos Santos, Prefeito do Município de Lago do Junco, termo judiciário de Lago da Pedra. O MP narra que iniciou a apuração de supostas irregularidades referente à atuação do requerido como Prefeito do Município de Lago do Junco. Todavia, segue o órgão ministerial, o requerido estaria dificultando a apuração, se negando a prestar as informações solicitadas pelo Ministério Público Estadual. O órgão apura, dentre outros, eventual ilicitude no processo de nomeação de assessor jurídico do Município de Lago do Junco, que supostamente teria ocorrido em desrespeito à ordem do concurso público anteriormente realizado, e a aplicação dos recursos públicos referentes ao convênio nº 069/2009-SECMA, firmado entre o Município e o Estado para a realização do Projeto “Carnaval da Maranhensidade 2009 é só alegria”.

Em depoimento, o prefeito disse que a não prestação das informações deu-se tão somente por lapso administrativo operacional e que não houve em momento algum a intenção de impedir a fiscalização do Ministério Público ou de esconder qualquer ilícito. No sentido de comprovar suas afirmações, o requerido juntou extratos das contas do Município de Lago do Junco referentes ao exercício de 2016. Concedida vista ao Ministério Público para apresentação de alegações finais, este requereu a realização de perícia nos documentos juntados, narrando a inviabilidade de analisar os documentos, já que não há relatório que o descreva ou analise as transações registradas.

Na decisão, o juiz Marcelo Santana destaca que os dados deverão ser fornecidos no ‘layout’ de informações descrito na Carta-Circular nº 3.454/2010 do Banco Central, inclusive os 05 arquivos eletrônicos e o formato texto (extensão “.txt”), padrão ASCII (§ 8º), sob pena de incidência da multa já fixada. Dessa forma, poderá ser feita a perícia adequada pelo Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil do Estado do Maranhão, tomando cautela de fazer backup dos dados. “De fato, assiste razão ao representante do Ministério Público em seu requerimento de prova, ao afirmar que a análise mais acurada das quase 100 laudas de extratos bancários ou mesmo dos 60 arquivos apresentados em mídia eletrônica demandam uma análise de profissional com conhecimento técnico, ou mesmo científico, específico da área contábil ou financeira”, enfatiza o juiz.

E segue: “Para profissionais que não são versados na área financeira, os documentos juntados por si só, desacompanhado de uma análise de um técnico na matéria, não confirmam nem negam a tese da defesa ou a do autor. Naturalmente que não se caberia no bojo da presente demanda se alargar o objeto da inicial. Todavia, há que se verificar minimamente as licitudes das operações registradas nos documentos ora juntados aos autos (e outrora sonogados ao Ministério Público) a fim de se verificar eventual dolo do agente nas apontadas omissões”.

A decisão explica que os peritos, quando da análise dos extratos e dados fornecidos, devem responder aos seguintes quesitos: Os extratos bancários demonstram algum tipo de ilicitude? Em caso positivo, especificá-las. As movimentações financeiras desrespeitam nº Decretos Federais nº 7.507/2011 e 6.170/2007? Qual o montante eventualmente pago em desconformidade com os referidos decretos? Quais os eventuais credores beneficiários e quais os valores por eles recebidos por transações em desconformidade com os referidos Decretos? Os extratos bancários trazem prova ou indício de alguma irregularidade que pudessem fazer o requerido se omitir intencionalmente de prestar as informações requeridas pelo promotor de Justiça?

Advogados conseguem soltura de Júnior Bolinha

Momento em que Júnior assina sua saída do presídio regional de São Luís, ao lado de seu advogado José Carlos Sousa dos Santos.

Em pedido de extensão de benefício e relaxamento de prisão feito pelos advogados José Carlos Sousa dos Santos e José Berilo de Freitas Leite Filho, a segunda câmara criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão concedeu o relaxamento de prisão e colocou em liberdade o acusado José Raimundo Sales Chaves Júnior, vulgo Júnior Bolinha, sob os fundamentos de excesso de prazo na formação da culpa.

Preso preventivamente desde 2012 acusado de ser um dos mandantes do assassinato do jornalista Décio Sá, ele foi posto em liberdade por excesso de prazo, sem que houvesse julgamento.

O relator do caso foi o desembargador Jose Luiz de Almeida, que foi acompanhado em seu voto pelos desembargadores José Bernardo Rodrigues e Guerreiro Júnior.

Ex-prefeito de Cururupu é condenado por irregularidades no exercício financeiro de 2005

O Poder Judiciário condenou o ex-prefeito do Município de Cururupu (MA), José Francisco Pestana, em Ação Civil Pública pela prática de diversas irregularidades no exercício financeiro do ano de 2005, que violaram a Lei de Improbidade Administrativa (nº 8.429/92).

O ex-prefeito foi condenado às seguintes penalidades: ressarcimento ao erário no valor de R\$ 391.249,25; suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; perda da função pública, caso o requerido exerça cargo público; multa civil no valor correspondente a cem vezes o valor da remuneração mensal recebida em 2005 corrigida monetariamente e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo período de cinco anos.

Pestana foi denunciado pelo Ministério Público estadual por não encaminhamento de documentos legais ao Tribunal de Contas; arrecadação dos tributos de competência do município abaixo da previsão inicial; ausência de procedimento licitatório; divergência entre a contabilização dos valores transferidos para o município e o apurado pelo Tribunal de Contas; irregularidades quanto ao percentual de aplicação da folha de pagamento acima do limite constitucional, ao percentual de 60% dos recursos do FUNDEF na valorização dos profissionais do magistério e quanto à não realização de audiências públicas.

A denúncia do MPE foi sustentada na prestação de contas do ex-gestor, referentes ao exercício financeiro de 2005, que foram desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão devido a irregularidades detectadas.

O juiz de direito Douglas Lima da Guia, da Comarca de Cururupu, considerou, na sentença, a extensão do dano causado à coletividade, a gradação da improbidade praticada, sua repercussão no erário público, bem como as demais diretrizes normativas previstas na Lei 8.429/1992.

“Após a análise dos meios de provas dos autos, tem-se por demonstrado, com clareza solar, que o requerido José Francisco Pestana, na condição de Prefeito do Município de Cururupu, no exercício financeiro de 2005, ao incorrer nas diversas irregularidades supracitadas, praticou atos de improbidade administrativa consubstanciados em prejuízos ao erário e violação a princípios constitucionais, perfazendo, com este comportamento, os atos de improbidade administrativa gravados no art. 10, caput, I, VIII, X e art. 11, I e II, IV e V da Lei 8.429/1992”, assegurou o juiz.

A multa civil aplicada ao prefeito deverá ser revertida em favor dos cofres do Município de Cururupu, de acordo com a Lei nº. 8.429/925. Após o trânsito em julgado da sentença, a decisão será comunicada ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Cartório da 107ª Zona Eleitoral, para fins de suspensão dos direitos políticos pelo prazo estipulado na sentença, conforme a Constituição Federal e do Código Eleitoral.

Após o trânsito em julgado, a condenação será incluída no rol de condenados por atos de improbidade Conselho Nacional de Justiça.

Novos juízes foram nomeados para as comarcas de São João Batista e São Vicente Ferrer

Na manhã desta quinta-feira, 14, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) titularizou dez juízes de direito, aprovados no último concurso público, em comarcas do interior do Estado. Os magistrados escolheram as comarcas em audiência realizada no Gabinete da Presidência, sendo empossados em seguida, devendo entrar em exercício imediatamente nas respectivas comarcas.

Novo presidente do TJ falou aos novos juízes

Participaram do ato, além do presidente do TJ, desembargador Cleones Cunha, a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz; o presidente eleito do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos; o desembargador José Jorge Figueiredo; e o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Ângelo Santos.

O juiz José Ribamar Dias Júnior será o titular da comarca de São João Batista; Alexandre Magno Nascimento de Andrade assumirá a comarca de Igarapé Grande; Martha Dayanne Almeida de Moraes será a juíza de Paulo Ramos; Alistelman Mendes Dias Filho assume a comarca de Bacuri; Fábio Gondinho de Oliveira será o juiz titular de Santa Quitéria; Alexandre Sabino Meira atuará em Loreto; Haniel Sostenis Rodrigues da Silva será titular em São Raimundo das Mangabeiras; Francisco Bezerra Simões assumirá a comarca de São Vicente Ferrer; João Paulo de Sousa Oliveira vai para Cândido Mendes e Cristiano Regis Cesar da Silva assume a comarca de São Domingos do Azeitão.

O presidente eleito do TJ, desembargador Joaquim Figueiredo, falou aos juízes sobre sua relevante função para a sociedade, ressaltando o compromisso de dar continuidade ao trabalho do desembargador Cleones Cunha na administração do Poder Judiciário, com transparência e seriedade, e alertando os magistrados sobre a relevância de sua função na sociedade e o dever de residirem nas comarcas, garantindo a qualidade dos serviços da Justiça de 1º Grau. “Temos uma magistratura de qualidade e que deve agir com a consciência das necessidades dos dias atuais”, observou.

Ex-prefeito de Cururupu é condenado por irregularidades no exercício financeiro de 2005

O Poder Judiciário condenou o ex-prefeito do Município de Cururupu (MA), José Francisco Pestana, em Ação Civil Pública pela prática de diversas irregularidades no exercício financeiro do ano de 2005, que violaram a Lei de Improbidade Administrativa (nº 8.429/92).

O ex-prefeito foi condenado às seguintes penalidades: ressarcimento ao erário no valor de R\$ 391.249,25; suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; perda da função pública, caso o requerido exerça cargo público; multa civil no valor correspondente a cem vezes o valor da remuneração mensal recebida em 2005 corrigida monetariamente e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo período de cinco anos.

Pestana foi denunciado pelo Ministério Público estadual por não encaminhamento de documentos legais ao Tribunal de Contas; arrecadação dos tributos de competência do município abaixo da previsão inicial; ausência de procedimento licitatório; divergência entre a contabilização dos valores transferidos para o município e o apurado pelo Tribunal de Contas; irregularidades quanto ao percentual de aplicação da folha de pagamento acima do limite constitucional, ao percentual de 60% dos recursos do FUNDEF na valorização dos profissionais do magistério e quanto à não realização de audiências públicas.

A denúncia do MPE foi sustentada na prestação de contas do ex-gestor, referentes ao exercício financeiro de 2005, que foram desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão devido a irregularidades detectadas.

O juiz de direito Douglas Lima da Guia, da Comarca de Cururupu, considerou, na sentença, a extensão do dano causado à coletividade, a gradação da improbidade praticada, sua repercussão no erário público, bem como as demais diretrizes normativas previstas na Lei 8.429/1992.

“Após a análise dos meios de provas dos autos, tem-se por demonstrado, com clareza solar, que o requerido José Francisco Pestana, na condição de Prefeito do Município de Cururupu, no exercício financeiro de 2005, ao incorrer nas diversas irregularidades supracitadas, praticou atos de improbidade administrativa consubstanciados em prejuízos ao erário e violação a princípios constitucionais, perfazendo, com este comportamento, os atos de improbidade administrativa gravados no art. 10, caput, I, VIII, X e art. 11, I e II, IV e V da Lei 8.429/1992”, assegurou o juiz.

A multa civil aplicada ao prefeito deverá ser revertida em favor dos cofres do Município de Cururupu, de acordo com a Lei nº. 8.429/925. Após o trânsito em julgado da sentença, a decisão será comunicada ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Cartório da 107ª Zona Eleitoral, para fins de suspensão dos direitos políticos pelo prazo estipulado na sentença, conforme a Constituição Federal e do Código Eleitoral.

Após o trânsito em julgado, a condenação será incluída no rol de condenados por atos de improbidade Conselho Nacional de Justiça.

Ex-prefeito de Cururupu é condenado por irregularidades no exercício financeiro de 2005

Postado em 15 de dezembro de 2017

O Poder Judiciário condenou o ex-prefeito do Município de Cururupu (MA), José Francisco Pestana, em Ação Civil Pública pela prática de diversas irregularidades no exercício financeiro do ano de 2005, que violaram a Lei de Improbidade Administrativa (nº 8.429/92).

O ex-prefeito foi condenado às seguintes penalidades: ressarcimento ao erário no valor de R\$ 391.249,25; suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; perda da função pública, caso o requerido exerça cargo público; multa civil no valor correspondente a cem vezes o valor da remuneração mensal recebida em 2005 corrigida monetariamente e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo período de cinco anos.

Pestana foi denunciado pelo Ministério Público estadual por não encaminhamento de documentos legais ao Tribunal de Contas; arrecadação dos tributos de competência do município abaixo da previsão inicial; ausência de procedimento licitatório; divergência entre a contabilização dos valores transferidos para o município e o apurado pelo Tribunal de Contas; irregularidades quanto ao percentual de aplicação da folha de pagamento acima do limite constitucional, ao percentual de 60% dos recursos do FUNDEF na valorização dos profissionais do magistério e quanto à não realização de audiências públicas.

A denúncia do MPE foi sustentada na prestação de contas do ex-gestor, referentes ao exercício financeiro de 2005, que foram desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão devido a irregularidades detectadas.

O juiz de direito Douglas Lima da Guia, da Comarca de Cururupu, considerou, na sentença, a extensão do dano causado à coletividade, a gradação da improbidade praticada, sua repercussão no erário público, bem como as demais diretrizes normativas previstas na Lei 8.429/1992.

“Após a análise dos meios de provas dos autos, tem-se por demonstrado, com clareza solar, que o requerido José Francisco Pestana, na condição de Prefeito do Município de Cururupu, no exercício financeiro de 2005, ao incorrer nas diversas irregularidades supracitadas, praticou atos de improbidade administrativa consubstanciados em prejuízos ao erário e violação a princípios constitucionais, perfazendo, com este comportamento, os atos de improbidade administrativa gravados no art. 10, caput, I, VIII, X e art. 11, I e II, IV e V da Lei 8.429/1992”, assegurou o juiz.

A multa civil aplicada ao prefeito deverá ser revertida em favor dos cofres do Município de Cururupu, de acordo com a Lei nº. 8.429/925. Após o trânsito em julgado da sentença, a decisão será comunicada ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Cartório da 107ª Zona Eleitoral, para fins de suspensão dos direitos políticos pelo prazo estipulado na sentença, conforme a Constituição Federal e do Código Eleitoral.

Após o trânsito em julgado, a condenação será incluída no rol de condenados por atos de improbidade Conselho Nacional de Justiça.

José Joaquim assume comando do TJ

Os três novos membros da mesa diretora do Judiciário maranhense tomaram posse na manhã desta sexta-feira (15), na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos (presidente), Lourival de Jesus Serejo (vice) e Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça) que foram eleitos no dia 4 de outubro deste ano, para o biênio 2018/2019.

O novo presidente do TJMA disse que o Poder Judiciário do Maranhão deve não apenas tomar as decisões, mas fazer com que sejam cumpridas, rigorosamente, em tempo hábil.

“Queremos uma Justiça próxima do povo, para o qual é ditada e do qual deve estar sempre ao alcance. Uma Justiça simples, real, despida de tudo que a possa tornar dificultosa, a fim de que a sociedade civil possa nela crer, convencida que ela é a sua mais sólida garantia”, enfatizou o novo presidente do TJMA, acrescentando que “o Judiciário não vai ficar omissos diante de atos de improbidade”.

Ele afirmou que sociedade maranhense clama por resposta judicial efetiva, que previna e solucione os conflitos em tempo hábil. “Esta será a diretriz estratégica da nossa gestão: elevar a primazia absoluta à qualidade da prestação jurisdicional, entendendo-se por qualidade não apenas o teor científico das decisões que proferimos, que é e sempre foi apreciável, porém, também o tempo que levamos para proferi-las e o tempo que levamos para fazer com que sejam cumpridas”, assinalou.

Joaquim Figueiredo elencou algumas das prioridades de sua gestão, como uma Justiça mais célere e próxima da sociedade; a construção da nova sede do Judiciário, na chamada Cidade da Justiça, em São Luís, com o apoio do Governo do Estado; e concurso público para servidores. Tudo com a colaboração dos desembargadores Lourival Serejo (vice-presidente) e Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça), assim como dos outros membros da Corte.

Numa cerimônia marcada pela emoção, o presidente empossado não conteve o choro, ao lembrar de seu pai, Liberino Santos dos Anjos, já falecido; ao falar sobre sua mãe, Aldeide Figueiredo dos Anjos, presente à posse, juntamente com a esposa, filhos, irmãos, netos e outros familiares e amigos do desembargador.

“A minha origem é humilde. E quem galga o poder – como eu galgo hoje – primeiro por Deus, depois pelos meus pares, tem que ficar sempre emocionado”.

Foto: Divulgação

Salário de juiz: todos os tribunais estaduais já enviaram planilhas

Até às 18h de quinta-feira (14/12) 76 tribunais enviaram dados de salários de juízes ao CNJ. FOTO: Gil Ferreira/Agência CNJ

Todos os tribunais estaduais entregaram ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) os dados relativos à remuneração de seus magistrados. O Superior Tribunal Militar (STM) também encaminhou as informações, conforme as planilhas publicadas até às 18h de quinta-feira (14/12). Com isso, chegou a 83 o número de tribunais brasileiros que já cumpriram a orientação da Portaria CNJ n. 63. A Justiça Federal foi a primeira a entregar totalidade dos dados.

Os quatro tribunais superiores, inclusive o Superior Tribunal de Justiça (STJ) encaminharam as informações. Por problemas técnicos as planilha do STJ, enviadas ontem, só foram publicadas nesta sexta-feira 15/12. Já entre os tribunais regionais eleitorais, quatro têm de enviar os dados ao CNJ: Amazonas, Rondônia, Bahia e Paraíba.

<files/conteudo/imagem/2017/12/7842c1ad685080e619209859ecc61215.png>

Da Justiça trabalhista, 21 dos 24 tribunais entregaram seus documentos. Não enviaram os tribunais do trabalho da 3ª Região (MG), 6ª Região (PE) e 7ª Região (CE). Os três tribunais militares encaminharam as informações.

O CNJ passou a disponibilizar os dados relativos aos salários e benefícios dos magistrados, envolvendo todas as esferas do Judiciário em 30 de novembro. Para uniformizar as informações e facilitar o entendimento pela população, o Conselho colocou à disposição dos tribunais uma planilha padronizada. Nela, estão especificados os valores relativos a subsídio e eventuais verbas especiais de qualquer natureza.

[Clique aqui para visualizar as planilhas.](#)

Texto atualizado às 15h de 15/12/2017.

Novos dirigentes do TJ-MA assumem o cargo nesta sexta

A nova mesa diretora do Poder Judiciário do Maranhão - composta pelos desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos (presidente), Lourival Serejo (vice-presidente) e Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça) - toma posse nesta sexta-feira, 15, em sessão solene no Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Os novos dirigentes do Poder estadual foram eleitos no dia 4 de outubro deste ano, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, para o biênio 2018/2019.

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos - que assumirá o cargo no lugar do desembargador Cleones Cunha (biênio 2016/2017) - afirmou que pretende atuar numa gestão em conjunto com os colegas desembargadores, órgãos da Justiça como Defensoria Pública, Ministério Público, Ordem dos Advogados, e com os Poderes Executivo e Legislativo, buscando a melhoria das condições de trabalho na Justiça de 1º Grau.

O presidente

Natural do Município de São João Batista, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, em 1978. Iniciou sua vida funcional como advogado e procurador do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Maranhão (DER), em 1978.

Atuou como procurador fiscal da Prefeitura de São Luís, no período de 1983 a 1986 - mesmo ano em que foi aprovado para concursos públicos de procurador do Estado e juiz de Direito. Ingressou na magistratura em maio de 1987.

Acusado de envolvimento na morte do jornalista Décio Sá é solto no Maranhão

José Raimundo Sales Chaves, o "Júnior Bolinha", recebeu alvará de soltura pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. Segundo inquérito policial, ele teria intermediado a contratação do pistoleiro que matou o jornalista. Por G1 MA, São Luís

14/12/2017 18h39 Atualizado há 15 horas

Nesta quinta-feira (14), o Tribunal de Justiça do Maranhão emitiu alvará de soltura a José Raimundo Sales Chaves, conhecido como "Júnior Bolinha", acusado de estar envolvido na morte do jornalista Décio Sá, no dia 23 de abril de 2012. Segundo o inquérito policial, ele teria intermediado a contratação do pistoleiro Jhonathan de Sousa Silva pelos mandantes Gláucio Alencar e seu pai, José Miranda.

A decisão partiu dos desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida (Presidente/Relator), José Bernardo Silva Rodrigues e Vicente de Paula Gomes de Castro. Agora Júnior Bolinha irá responder pelo caso em liberdade, já que a o julgamento do envolvimento dele no assassinato do jornalista ainda não foi marcado pela justiça.

Defesa e Acusação

Na decisão, a defesa alegou que o José Raimundo se encontrava em situação fático-processual idêntica ao de José Alencar Miranda de Carvalho - acusado de ser um dos mandantes do assassinato do jornalista -, que foi solto pelo reconhecimento de excesso de prazo na formação da culpa e também por questões de saúde.

Segundo a defesa do acusado, Júnior Bolinha estava preso preventivamente desde o dia 09/08/2012, o que demonstra que ele teria os mesmos benefícios concedidos a José Alencar, na época que ele obteve o relaxamento da prisão preventiva concedido pela justiça.

Já a procuradora de Justiça Regina Lúcia de Almeida Rocha pediu pelo indeferimento do pedido de liminar do relaxamento da prisão preventiva realizado pela defesa. Dentre as justificativas, a procuradora opinou que o tempo de prisão cautelar deve ser analisado de acordo com as diretrizes interpretativas do princípio da razoabilidade, em consonância com as peculiaridades do caso, não se revestindo de caráter absoluto.

Além disso, a decisão indica que a procuradora entende que demora na tramitação do feito é justificada pelas particularidades do caso, que envolve pluralidade de réus com procuradores distintos, cujos fatos geraram grande repercussão social, além da considerável de recursos interpostos pela defesa.

Histórico

Em dezembro de 2013, Júnior Bolinha fugiu da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, em São Luís (onde aguardava julgamento), sequestrou uma pessoa, foi recapturado e depois encaminhado ao Centro de Triagem do Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

No mesmo ano, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) negou um pedido de liberdade provisória feito por ele. No pedido, a defesa alegou o fato do acusado ter delatado, por meio de carta, outros possíveis envolvidos tanto no assassinato do jornalista Décio Sá, quanto na morte do empresário Fábio Brasil, ocorrida em março de 2012, em Teresina (PI).

Um ano depois, Júnior Bolinha também foi flagrado em posse de um celular no Presídio São Luís I, que faz parte do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís. No ano de 2015, Júnior Bolinha teve negado o pedido para anular ato que o mantinha na Unidade Prisional de Ressocialização de Pedrinhas VII (UPRP VII), presídio de segurança máxima de São Luís.

Julgamentos e prisões do caso Décio Sá

Em outubro deste ano, o Supremo Tribunal Federal (STF) chegou a fazer uma recomendação para que a Justiça do Maranhão desse mais agilidade ao julgamento dos acusados da morte do jornalista. Até agora, a Justiça condenou apenas o assassino confesso Jhonathan de Sousa Silva a 27 anos de prisão e Marcos Bruno Silva de Oliveira, o 'Amaral' (responsável por dar fuga a Jhonathan), a 18 anos de reclusão.

O julgamento de Gláucio Alencar Pontes de Carvalho; o pai dele, José Alencar Miranda de Carvalho; e José Raimundo Sales Júnior (o 'Júnior Bolinha') ainda não foram marcados pela justiça. Desses três, apenas Júnior Bolinha continuava preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, até o alvará de soltura emitido nesta quinta-feira (14).

José Alencar Miranda de Carvalho cumpre prisão domiciliar por conta de problemas de saúde; o filho dele, Gláucio Alencar, já estava em regime domiciliar referente a processos envolvendo crimes de agiotagem, fraude à licitações e formação de quadrilha. Porém, no dia 04 de dezembro deste ano recebeu habeas corpus para responder ao caso em regime domiciliar referente ao caso Décio Sá.

Entenda o caso

O jornalista Aldenísio Décio de Sá, conhecido como 'Décio Sá', foi assassinado em um bar da Avenida Litorânea em abril de 2012. Ele tinha 42 anos, era repórter da editoria de polícia do jornal O Estado do Maranhão e possuía um dos mais acessados blogs no estado sobre o assunto.

De acordo com a polícia, a motivação do crime teria sido uma postagem que ele fez em seu blog sobre o assassinato do empresário Fábio Brasil na cidade de Teresina, no Piauí. As investigações apontam que os envolvidos no assassinato faziam parte de uma quadrilha de agiotas que emprestava dinheiro para financiar campanhas de candidatos a prefeito, que pagavam a dívida com dinheiro público quando venciam as eleições.

Justiça Condena José Francisco Pestana, Ex-Prefeito De Cururupu

O Poder Judiciário condenou o ex-prefeito do Município de Cururupu (MA), José Francisco Pestana, em Ação Civil Pública pela prática de diversas irregularidades no exercício financeiro do ano de 2005, que violaram a Lei de Improbidade Administrativa (nº 8.429/92).

O ex-prefeito foi condenado às seguintes penalidades: ressarcimento ao erário no valor de R\$ 391.249,25; suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; perda da função pública, caso o requerido exerça cargo público; multa civil no valor correspondente a cem vezes o valor da remuneração mensal recebida em 2005 corrigida monetariamente e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo período de cinco anos.

Pestana foi denunciado pelo Ministério Público estadual por não encaminhamento de documentos legais ao Tribunal de Contas; arrecadação dos tributos de competência do município abaixo da previsão inicial; ausência de procedimento licitatório; divergência entre a contabilização dos valores transferidos para o município e o apurado pelo Tribunal de Contas; irregularidades quanto ao percentual de aplicação da folha de pagamento acima do limite constitucional, ao percentual de 60% dos recursos do FUNDEF na valorização dos profissionais do magistério e quanto à não realização de audiências públicas.

A denúncia do MPE foi sustentada na prestação de contas do ex-gestor, referentes ao exercício financeiro de 2005, que foram desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão devido a irregularidades detectadas.

O juiz de direito Douglas Lima da Guia, da Comarca de Cururupu, considerou, na sentença, a extensão do dano causado à coletividade, a gradação da improbidade praticada, sua repercussão no erário público, bem como as demais diretrizes normativas previstas na Lei 8.429/1992.

“Após a análise dos meios de provas dos autos, tem-se por demonstrado, com clareza solar, que o requerido José Francisco Pestana, na condição de Prefeito do Município de Cururupu, no exercício financeiro de 2005, ao incorrer nas diversas irregularidades supracitadas, praticou atos de improbidade administrativa consubstanciados em prejuízos ao erário e violação a princípios constitucionais, perfazendo, com este comportamento, os atos de improbidade administrativa gravados no art. 10, caput, I, VIII, X e art. 11, I e II, IV e V da Lei 8.429/1992”, assegurou o juiz.

A multa civil aplicada ao prefeito deverá ser revertida em favor dos cofres do Município de Cururupu, de acordo com a Lei nº. 8.429/925. Após o trânsito em julgado da sentença, a decisão será comunicada ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Cartório da 107ª Zona Eleitoral, para fins de suspensão dos direitos políticos pelo prazo estipulado na sentença, conforme a Constituição Federal e do Código Eleitoral.

Após o trânsito em julgado, a condenação será incluída no rol de condenados por atos de improbidade Conselho Nacional de Justiça.

Justiça solta Júnior Bolinha, envolvido no Caso Décio Sá

CARDOSO

15/12/2017

Desembargadores do TJMA acataram pedido da defesa que alegou excesso de prazo da prisão do acusado sem que houvesse julgamento; José Alencar e Gláucio também estão soltos.

Júnior Bolinha beneficiado com habeas corpus

SÃO LUÍS - A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, ontem, a soltura de José Raimundo Sales Chaves Júnior, o Júnior Bolinha, o último dos envolvidos na morte do jornalista e blogueiro Décio Sá. José de Alencar Miranda Carvalho e Gláucio Alencar Pontes Carvalho já estavam em prisão domiciliar. Estão presos apenas o matador do jornalista, Jhonathan de Sousa Silva e o motociclista Marcos Bruno Silva de Oliveira, que já foram julgados e condenados. .

Júnior Bolinha estava preso preventivamente desde 2012 acusado de ser um dos mandantes do assassinato do jornalista Décio Sá. Ele foi posto em liberdade por excesso de prazo, sem que houvesse julgamento.

O desembargador Jose Luiz de Almeida, relator do processo teve o seu voto acompanhado pelos desembargadores José Bernardo Rodrigues e Guerreiro Júnior. Só este ano, dois pedidos de soltura do acusado já haviam sido negados um pelo Superior Tribunal de Justiça e outro pelo Superior Tribunal Federal.

Há duas semanas, a Sexta Turma do STJ afastou a tese de excesso de prazo na prisão de Júnior Bolinha em virtude da complexidade da ação penal, que ainda aguarda julgamento em primeira instância e lhe negou o habeas corpus.

O próprio STJ já havia liberado Gláucio Alencar, apontado como outro mandante do crime contra a vida do jornalista. Ele agora precisa apenas cumprir recolhimento domiciliar noturno e aos fins de semana em relação tanto ao Caso Décio, quanto ao processo da agiotagem.

Ao STJ, a defesa do empresário apresentou o pedido de habeas corpus alegando excesso de prazo da prisão provisória, que já dura cerca de quatro anos. Segundo a defesa, ainda não há previsão de julgamento, apesar de a fase de instrução do processo ter sido finalizada em 2013.

O crime

O assassinato do jornalista Aldenísio Décio Leite de Sá, o Décio Sá, na noite do dia 23 de abril de 2012, teve grande repercussão. O jornalista da editoria de Política de O Estado foi alvejado com seis tiros de pistola ponto 40, em um bar na Avenida Litorânea.

O crime foi motivado por denúncias de casos de agiotagem no Maranhão, feitas pelo jornalista em seu blog. As investigações apontaram que os envolvidos no assassinato faziam parte de uma quadrilha de agiotas, que emprestava dinheiro para financiar campanhas de candidatos a prefeito que pagavam a dívida com dinheiro público quando venciam as eleições. A morte do jornalista levou às investigações da Polícia Civil do Maranhão e

da Polícia Federal, que encontraram ligação de pelo menos 41 prefeituras maranhenses, no período de 2009 a 2012, com cerca de R\$ 100 milhões de recursos estaduais e federais desviados.

O inquérito policial indiciou 12 pessoas como envolvidos na morte do Jornalista, Gláucio Alencar, José de Alencar Miranda, Ronaldo Ribeiro, Alcides Nunes da Silva, Joel Durans Medeiros, Júnior Bolinha, Fábio “Capita”, Fábio Aurélio o Buchecha, Jhonatan de Souza Silva, Marcos Bruno de Oliveira, o Amaral, Shirliano Graciano de Oliveira, o Balão e Elker Farias Veloso. Desses, apenas Jhonatan e Marcos Bruno foram julgados. Gláucio, José de Alencar e Júnior Bolinha permaneciam presos. Os outros foram impronunciados. (com o blog do Gilberto Leda)

O Estado recebe prêmio por matérias sobre trânsito

THIAGO BASTOS / O ESTADO

15/12/2017

Honraria, promovida pelo Observatório de Trânsito do Maranhão, será entregue hoje, às 19h, em solenidade no Fórum Desembargador Sarney Costa

SÃO LUÍS - O jornal O Estado recebe hoje em solenidade a partir das 19h, no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, o prêmio Sentinelas do Trânsito (1ª edição), categoria veículo de Comunicação, pela série de matérias do repórter Jock Dean e publicada em maio do ano passado acerca da licitação do transporte público da Prefeitura de São Luís. As três publicações trouxeram informações sobre o processo licitatório, desde implicações no trânsito até as consequências aos usuários de transporte.

De acordo com o Observatório do Trânsito do Maranhão, entidade organizadora do prêmio Sentinelas e que analisa as mudanças na malha viária da capital maranhense e de outras cidades do estado, o jornal concorreu com veículos de televisão, rádio e web (blogs e sites). “A série de reportagens publicada por O Estado aborda, de forma extremamente técnica, como se deu o processo de licitação e quais as consequências para a população deste procedimento”, disse o coordenador do Observatório do Trânsito do Maranhão, Francisco Soares.

Segundo ele, além de O Estado, o prêmio também reconhecerá administrações de órgãos públicos ligados ao trânsito (como o Detran) e pessoas que tiveram iniciativas ligadas a melhorias no fluxo de veículos nas ruas e avenidas. Além da categoria veículo de Comunicação, também haverá prêmios nas categorias setor público, setor privado, sociedade civil, parlamento e poder executivo. “O poder público e a sociedade organizadora são fundamentais para a discussão sobre políticas de trânsito na cidade”, disse Soares.

Ele informou ainda que o prêmio Sentinelas do Trânsito deverá ocorrer anualmente. “Esta primeira edição foi um sucesso. A partir daí, daremos prosseguimento ao prêmio nos próximos anos”, frisou Soares.

Como se deu

Uma junta de membros do Observatório do Trânsito selecionou seis reportagens publicadas em 2016 e que fizeram referência às políticas de trânsito no estado. A série premiada de O Estado foi escolhida por unanimidade. “Foi uma peça jornalística impecável e escrita com detalhes”, finalizou Francisco Soares.

Novo comando do Judiciário do Maranhão assume nesta sexta-feira

OESTADOMA

15/12/2017

Nova mesa diretora do Poder Judiciário do Maranhão é composta pelos desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos (presidente), Lourival Serejo (vice-presidente) e Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça)

A nova mesa diretora do Poder Judiciário do Maranhão - composta pelos desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos (presidente), Lourival Serejo (vice-presidente) e Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça) - toma posse nesta sexta-feira (15), às 10h, em sessão solene no Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Os novos dirigentes do Poder estadual foram eleitos no dia 4 de outubro deste ano, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, para o biênio 2018/2019. Diversas autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Maranhão e de outros estados irão prestigiar a cerimônia. O desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos saudará os eleitos.

A solenidade será precedida por uma missa em ação de graças, às 8h, na Catedral Metropolitana, a ser celebrada pelo padre Cláudio Corrêa.

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos - que assumirá o cargo no lugar do desembargador Cleones Cunha (biênio 2016/2017) - afirmou que pretende atuar numa gestão em conjunto com os colegas desembargadores, órgãos da Justiça como Defensoria Pública, Ministério Público, Ordem dos Advogados, e com os Poderes Executivo e Legislativo, buscando a melhoria das condições de trabalho na Justiça de 1º Grau.

"Trabalharemos uma gestão transparente, com ética e em busca constante pelo aperfeiçoamento da Justiça para garantir uma prestação jurisdicional ágil e eficiente", assinalou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Currículo - Natural de São João Batista, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, em 1978. Iniciou sua vida funcional como advogado e procurador do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Maranhão (DER), em 1978.

Atuou como procurador fiscal da Prefeitura de São Luís, no período de 1983 a 1986 - mesmo ano em que foi aprovado para concursos públicos de procurador do Estado e juiz de Direito. Ingressou na magistratura em maio de 1987.

Atuou em Riachão, Alcântara, Presidente Dutra, Itapecuru, Santa Inês e Bacabal. Chegou à 4ª entrância em 12 de fevereiro de 1992, exercendo o cargo de juiz auxiliar por cinco anos. Foi juiz corregedor na gestão do desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo, e diretor do Fórum de São Luís nas gestões de Orville Almeida e Jorge Rachid.

Palestrante reconhecido na área do Direito Penal, exerceu também o magistério durante 10 anos, como professor do Centro de Ensino Universitário do Maranhão (Ceuma) e da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam).

Como titular da 2ª Vara Criminal de São Luís, durante 11 anos e 9 meses, foi considerado um dos juízes de maior produtividade, de acordo com o perfil funcional da Corregedoria. Julgou casos importantes envolvendo o crime organizado no Maranhão. Em 19 de dezembro de 2006, ingressou no Tribunal de Justiça, pelo critério de merecimento, na primeira votação aberta para escolha de desembargadores da história do TJMA.

Posse no TJMA

O grande acontecimento desta sexta-feira em São Luís é a posse da nova mesa diretora do Poder Judiciário do Maranhão, composta pelos desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos (presidente), Lourival Serejo (vice-presidente) e Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça).

A solenidade acontece às 10h, no Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Os novos dirigentes do Poder estadual foram eleitos para o biênio 2018/2019. E o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos saudará os eleitos.

Posse no TJMA 2

A solenidade de posse dos novos dirigentes do TJMA será precedida por uma missa em ação de graças, às 8h, na Catedral Metropolitana, a ser celebrada pelo padre Cláudio Corrêa.

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos - que assumirá o cargo no lugar do desembargador Cleones Cunha (biênio 2016/2017) - afirmou que pretende atuar numa gestão em conjunto com os colegas desembargadores, órgãos da Justiça como Defensoria Pública, Ministério Público, Ordem dos Advogados, e com os Poderes Executivo e Legislativo, buscando a melhoria das condições de trabalho na Justiça de 1º Grau.

Posse no TJMA 3

Natural do Município de São João Batista, o novo presidente José Joaquim graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, em 1978. Iniciou sua vida funcional como advogado e procurador do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Maranhão (DER), em 1978.

E ingressou na magistratura em maio de 1987.

Em dezembro de 2006, foi eleito para o Tribunal de Justiça, pelo critério de merecimento, na primeira votação aberta para escolha de desembargadores da história do TJMA.

Ex-prefeito de Cururupu é condenado por irregularidades no exercício financeiro de 2005

A denúncia do MPE foi sustentada na prestação de contas do ex-gestor, referentes ao exercício financeiro de 2005.

Fonte: CGJ

Data de publicação: 15/12/2017

O Poder Judiciário condenou o ex-prefeito do Município de Cururupu (MA), José Francisco Pestana, em Ação Civil Pública pela prática de diversas irregularidades no exercício financeiro do ano de 2005, que violaram a Lei de Improbidade Administrativa (nº 8.429/92).

O ex-prefeito foi condenado às seguintes penalidades: ressarcimento ao erário no valor de R\$ 391.249,25; suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; perda da função pública, caso o requerido exerça cargo público; multa civil no valor correspondente a cem vezes o valor da remuneração mensal recebida em 2005 corrigida monetariamente e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo período de cinco anos.

Pestana foi denunciado pelo Ministério Público estadual por não encaminhamento de documentos legais ao Tribunal de Contas; arrecadação dos tributos de competência do município abaixo da previsão inicial; ausência de procedimento licitatório; divergência entre a contabilização dos valores transferidos para o município e o apurado pelo Tribunal de Contas; irregularidades quanto ao percentual de aplicação da folha de pagamento acima do limite constitucional, ao percentual de 60% dos recursos do FUNDEF na valorização dos profissionais do magistério e quanto à não realização de audiências públicas.

A denúncia do MPE foi sustentada na prestação de contas do ex-gestor, referentes ao exercício financeiro de 2005, que foram desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão devido a irregularidades detectadas.

O juiz de direito Douglas Lima da Guia, da Comarca de Cururupu, considerou, na sentença, a extensão do dano causado à coletividade, a gradação da improbidade praticada, sua repercussão no erário público, bem como as demais diretrizes normativas previstas na Lei 8.429/1992.

“Após a análise dos meios de provas dos autos, tem-se por demonstrado, com clareza solar, que o requerido José Francisco Pestana, na condição de Prefeito do Município de Cururupu, no exercício financeiro de 2005, ao incorrer nas diversas irregularidades supracitadas, praticou atos de improbidade administrativa consubstanciados em prejuízos ao erário e violação a princípios constitucionais, perfazendo, com este comportamento, os atos de improbidade administrativa gravados no art. 10, caput, I, VIII, X e art. 11, I e II, IV e V da Lei 8.429/1992”, assegurou o juiz.

A multa civil aplicada ao prefeito deverá ser revertida em favor dos cofres do Município de Cururupu, de acordo com a Lei nº. 8.429/925. Após o trânsito em julgado da sentença, a decisão será comunicada ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Cartório da 107ª Zona Eleitoral, para fins de suspensão dos direitos políticos pelo prazo

estipulado na sentença, conforme a Constituição Federal e do Código Eleitoral.

(CGJ)

Réu é condenado em júri popular a pagar 100 mil de indenização à família da vítima

O crime ocorreu no dia 17 de Junho de 2014, por volta de 21h, na Rua da Vitória, Alto da Bela Vista.

Fonte: CGJ

Data de publicação: 15/12/2017

Fórum de São Mateus.

Em júri promovido no dia 05 de dezembro, na Comarca de São Mateus do Maranhão, o Conselho de Sentença condenou o réu por homicídio, por maioria de votos, a uma pena de 18 anos e 4 meses de reclusão a ser cumprida inicialmente em regime fechado. Foi negado o direito de recorrer em liberdade, com o objetivo de garantir a ordem pública.

Com base na nova sistemática da reforma do Código de Processo Penal, foi fixado o valor mínimo da indenização de R\$ 100 mil a ser paga pelo acusado aos familiares da vítima, pelos danos morais sofridos.

De acordo com os autos, o crime ocorreu no dia 17 de Junho de 2014, por volta de 21h, na Rua da Vitória, Alto da Bela Vista. Armado com um facão, o réu José Moraes Leite, apelido “Martins”, e, com requintes de crueldade, golpeou João da Conceição Sousa Filho, no braço direito, ombro e tórax, provocando a sua morte.

Diante da deliberação do Conselho de Sentença, o réu foi condenado com fundamento nos artigos 492, inciso I, alínea “e” combinado com o artigo 493 do Código de Processo Penal brasileiro.

Segundo o juiz Marco Aurélio Marques, presidente do Tribunal do Júri, o bem mais precioso perdido foi a vida da vítima. “Esse bem não tem preço e nada trará a vida da vítima de volta. Os familiares da vítima, sem dúvida alguma, sofrem enorme dor emocional com a perda do ente familiar”, disse.

(CGJ)

Empossado no TJ, José Joaquim dos Anjos promete aproximar Judiciário da sociedade

Ao tomar posse nesta sexta-feira (15) na presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, o desembargador José Joaquim dos Anjos disse que “o Poder Judiciário do Maranhão deve não apenas tomar as decisões, mas fazer com que sejam cumpridas, rigorosamente, em tempo hábil”. Além dele, foram empossados os desembargadores Lourival de Jesus Serejo (vice-presidente) e Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça), todos eleitos dia 4 de outubro deste ano, para o biênio 2018/2019.

“Queremos uma Justiça próxima do povo, para o qual é ditada e do qual deve estar sempre ao alcance. Uma Justiça simples, real, despida de tudo que a possa tornar dificultosa, a fim de que a sociedade civil possa nela crer, convencida que ela é a sua mais sólida garantia”, enfatizou o novo presidente do TJMA, acrescentando que “o Judiciário não vai ficar à margem do que está acontecendo, principalmente com atos de improbidade”.

Ele afirmou que sociedade maranhense clama por resposta judicial efetiva, que previna e solucione os conflitos em tempo hábil. “Esta será a diretriz estratégica da nossa gestão: elevar a primazia absoluta à qualidade da prestação jurisdicional, entendendo-se por qualidade não apenas o teor científico das decisões que proferimos, que é e sempre foi apreciável, porém, também o tempo que levamos para proferi-las e o tempo que levamos para fazer com que sejam cumpridas”, assinalou.

Joaquim Figueiredo elencou algumas das prioridades de sua gestão, como uma Justiça mais célere e próxima da sociedade; a construção da nova sede do Judiciário, na chamada Cidade da Justiça, em São Luís, com o apoio do Governo do Estado; e concurso público para servidores. Tudo com a colaboração dos desembargadores Lourival Serejo (vice-presidente) e Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça), assim como dos outros membros da Corte.

A solenidade no Plenário contou com a presença do governador do Estado, Flávio Dino, e do vice, Carlos Brandão; do ministro do STJ, Reynaldo Fonseca; da conselheira do CNJ, desembargadora Maria Iracema do Vale; do prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior; do deputado Rogério Cafeteira, representando a Assembleia Legislativa; do presidente do TRE-RS, desembargador Carlos Marchionatti; do presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, desembargador Pedro Carlos Marcondes; do desembargador Raimundo Nonato Alencar, representando o TJ-PI; do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Ângelo Santos; e do procurador-geral de Justiça, Luíz Gonzaga Coelho, que integraram a mesa.

O ex-presidente Cleones Cunha abriu disponibilizando o Relatório de Gestão do biênio 2016/2017 aos desembargadores e enalteceu a qualidade da atuação, do histórico funcional e de vida dos três novos dirigentes da Corte. “Não tenho dúvidas de que o Poder Judiciário do Maranhão estará muito bem assistido e representado”, avalizou, desejando sucesso e sorte, com a benção de Deus.

Parceria - O governador Flávio Dino disse que, no biênio que findou, sob a presidência do desembargador Cleones Cunha, a parceria do governo e do TJMA conseguiu avançar em políticas de interesse da sociedade, abrindo novas unidades judiciárias, para que a população possa ter uma Justiça mais próxima.

“Do mesmo modo, com o presidente José Joaquim é essa a expectativa, que cada um cumpra o seu papel e que nós, do Poder Executivo, que temos a responsabilidade de arrecadar, de gerir os recursos e distribuí-los, junto com o Legislativo, para todos os poderes e órgãos, possamos continuar a fazer desse modo”, resumiu.

Também compareceram à solenidade outras autoridades, como deputados, representantes de outros tribunais; procuradores; defensores-públicos; juízes; promotores de justiça; advogados; militares; servidores do Judiciário, parentes e amigos dos empossados.

Justiça concede liberdade a Júnior Bolinha

Júnior Bolinha foi intermediador da contratação do assassino do jornalista Décio Sá; Ele segue em liberdade até a data do julgamento

Caso Décio Sá: Gláucio Alencar consegue habeas corpus

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu, na noite desta quinta-feira, 14, soltura a José Raimundo Sales Chaves Júnior, o Júnior Bolinha, um dos envolvidos na morte do jornalista e blogueiro Décio Sá. Ele teria sido o intermediador da contratação do pistoleiro Jhonathan de Sousa Silva.

A decisão foi dada pelos desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida (Presidente/Relator), José Bernardo Silva Rodrigues e Vicente de Paula Gomes de Castro. Agora Júnior Bolinha irá responder pelo caso em liberdade, já que a data de julgamento do envolvimento dele no assassinato do jornalista ainda não foi marcada pela justiça.

Júnior Bolinha estava preso desde 2012 e, em 2013 fugiu da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, onde cumpria mandado de prisão preventiva. O fugitivo ainda sequestrou uma pessoa, foi recapturado e depois encaminhado ao Centro de Triagem do Complexo Penitenciário São Luís, em Pedrinhas.

A defesa de Bolinha entrou duas vezes com pedido de habeas corpus, alegando que o prazo de prisão preventiva havia se excedido.

Andamento do processo

Em outubro deste ano, o Supremo Tribunal Federal (STF) chegou a fazer uma recomendação para que a Justiça do Maranhão desse mais agilidade ao julgamento dos acusados da morte do jornalista. Até agora, a Justiça condenou apenas o assassino confesso Jhonathan a 27 anos de prisão e Marcos Bruno Silva de Oliveira, o 'Amaral', ajudante de Jhonathan, a 18 anos de reclusão.

O julgamento de Gláucio Alencar Pontes de Carvalho e José Alencar Miranda de Carvalho, acusados de serem os mandantes do crime, além de Bolinha ainda não foram marcados pela justiça. Desses três, apenas Júnior continuava preso em Pedrinhas.

José Alencar cumpre prisão domiciliar por conta de problemas de saúde; o filho dele, Gláucio Alencar, já estava em regime domiciliar referente a outros crimes de agiotagem, fraude à licitações e formação de quadrilha. Porém, no início deste mês recebeu habeas corpus para responder ao caso em regime domiciliar referente ao caso Décio Sá.

Relembre o crime

O jornalista Décio Sá de 42 anos, era jornalista e possuía um dos mais acessados blogs no estado sobre o

assunto. De acordo com a polícia, a motivação do crime teria sido uma reportagem que ele fez em seu blog sobre o assassinato do empresário Fábio Brasil na cidade de Teresina, no Piauí.

As investigações apontam que os envolvidos no assassinato faziam parte de uma quadrilha de agiotas que emprestava dinheiro para financiar campanhas eleitorais..

Novos dirigentes do TJ-MA assumem o cargo nesta sexta

Os novos dirigentes do Poder estadual foram eleitos no dia 4 de outubro deste ano

Data de publicação: 14 de Dezembro de 2017

A nova mesa diretora do Poder Judiciário do Maranhão – composta pelos desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos (presidente), Lourival Serejo (vice-presidente) e Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça) – toma posse nesta sexta-feira, 15, em sessão solene no Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Os novos dirigentes do Poder estadual foram eleitos no dia 4 de outubro deste ano, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, para o biênio 2018/2019.

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos – que assumirá o cargo no lugar do desembargador Cleones Cunha (biênio 2016/2017) – afirmou que pretende atuar numa gestão em conjunto com os colegas desembargadores, órgãos da Justiça como Defensoria Pública, Ministério Público, Ordem dos Advogados, e com os Poderes Executivo e Legislativo, buscando a melhoria das condições de trabalho na Justiça de 1º Grau.

O presidente

Natural do Município de São João Batista, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, em 1978. Iniciou sua vida funcional como advogado e procurador do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Maranhão (DER), em 1978.

Atuou como procurador fiscal da Prefeitura de São Luís, no período de 1983 a 1986 – mesmo ano em que foi aprovado para concursos públicos de procurador do Estado e juiz de Direito. Ingressou na magistratura em maio de 1987.

TJMA elege três novos desembargadores

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu, em sessão administrativa, na última quarta-feira (13), Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes dos Santos para os três novos cargos de desembargador, elevando para 30 o número de membros da Corte. As três vagas foram criadas este ano, por meio da Lei Complementar nº 199/2017, publicada em 8 de novembro de 2017.

Ex-prefeito de Cururupu é condenado por irregularidades no exercício financeiro de 2005

O Poder Judiciário condenou o ex-prefeito do Município de Cururupu (MA), José Francisco Pestana, em Ação Civil Pública pela prática de diversas irregularidades no exercício financeiro do ano de 2005, que violaram a Lei de Improbidade Administrativa (nº 8.429/92).

O ex-prefeito foi condenado às seguintes penalidades: ressarcimento ao erário no valor de R\$ 391.249,25; suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; perda da função pública, caso o requerido exerça cargo público; multa civil no valor correspondente a cem vezes o valor da remuneração mensal recebida em 2005 corrigida monetariamente e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo período de cinco anos.

Pestana foi denunciado pelo Ministério Público estadual por não encaminhamento de documentos legais ao Tribunal de Contas; arrecadação dos tributos de competência do município abaixo da previsão inicial; ausência de procedimento licitatório; divergência entre a contabilização dos valores transferidos para o município e o apurado pelo Tribunal de Contas; irregularidades quanto ao percentual de aplicação da folha de pagamento acima do limite constitucional, ao percentual de 60% dos recursos do FUNDEF na valorização dos profissionais do magistério e quanto à não realização de audiências públicas.

A denúncia do MPE foi sustentada na prestação de contas do ex-gestor, referentes ao exercício financeiro de 2005, que foram desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão devido a irregularidades detectadas.

O juiz de direito Douglas Lima da Guia, da Comarca de Cururupu, considerou, na sentença, a extensão do dano causado à coletividade, a gradação da improbidade praticada, sua repercussão no erário público, bem como as demais diretrizes normativas previstas na Lei 8.429/1992.

“Após a análise dos meios de provas dos autos, tem-se por demonstrado, com clareza solar, que o requerido José Francisco Pestana, na condição de Prefeito do Município de Cururupu, no exercício financeiro de 2005, ao incorrer nas diversas irregularidades supracitadas, praticou atos de improbidade administrativa consubstanciados em prejuízos ao erário e violação a princípios constitucionais, perfazendo, com este comportamento, os atos de improbidade administrativa gravados no art. 10, caput, I, VIII, X e art. 11, I e II, IV e V da Lei 8.429/1992”, assegurou o juiz.

A multa civil aplicada ao prefeito deverá ser revertida em favor dos cofres do Município de Cururupu, de acordo com a Lei nº. 8.429/925. Após o trânsito em julgado da sentença, a decisão será comunicada ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Cartório da 107ª Zona Eleitoral, para fins de suspensão dos direitos políticos pelo prazo estipulado na sentença, conforme a Constituição Federal e do Código Eleitoral.

(CGJ)

MAGISTRATURA | Juízes tomam posse em oito comarcas do Maranhão

15/12/2017 06:30:44

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, deu posse aos juízes Flávia Pereira da Silva Barçante, Selecina Henrique Locatlli e Raniel Barbosa Nunes, após processo de promoção e remoção aprovados em sessão plenária administrativa extraordinária realizada nesta quarta-feira (13).

que passam a atuar nas comarcas de Codó e Tuntum, respectivamente. A juíza Selecina Henrique Locatlli foi removida (critério de antiguidade) e empossada na comarca de São Luiz Gonzaga do Maranhão (entrância inicial).

Na mesma sessão extraordinária, a juíza Jaqueline Reis Caracas foi promovida (critério de merecimento) para a comarca da Ilha de São Luís (entrância final). O juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior teve processo de promoção aprovado (critério de merecimento), passando para a 3ª Vara Criminal da comarca de Imperatriz (intermediária).

REMOÇÃO - O Pleno aprovou ainda as remoções dos magistrados Kariny Reis Bogéa Santos (critério de antiguidade), para o Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês (intermediária) - e Sheila Silva Cunha (critério de antiguidade) e Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior (critério de merecimento), que tomarão posse nas comarcas de Parnama e Arari (inicial), respectivamente.

A posse foi acompanhada pelo presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Angelo Santos, e pela diretora geral do Tribunal de Justiça do Maranhão, juíza Isabella Lago.

POSTLINK%%

SAÚDE MENTAL | Acordo amplia atenção a pessoas com transtorno mental em conflito com a lei

Termo de compromisso celebrado nesta quarta-feira (13) entre o Tribunal de Justiça (TJMA), o Governo do Estado e outras instituições ligadas às questões penitenciárias viabilizará a implantação do Programa de Atenção Integral para Pessoas com Transtornos Mentais em Conflito com a Lei do Maranhão (PAI-MA).

O documento foi assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha; o coordenador geral da Unidade de Monitoramento Carcerário (UMF), desembargador Froz Sobrinho; a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, além de representantes dos demais órgãos envolvidos na execução do programa.

O juiz Fernando Mendonça (2ª VEP), que já trabalha com a questão da saúde mental de pessoas em conflito com a lei há vários anos, explicou que a celebração do Termo representa melhoria para a saúde e segurança públicas do estado, pois vai garantir avaliações sociofamiliares e perícias psiquiátricas das pessoas com problemas de saúde mental em conflito com a lei, por equipes especializadas, inclusive desde as primeiras suspeitas.

"A partir de agora teremos redes de atenção à saúde, aumentando os conhecimentos e disseminando informações sobre esse importante tema", frisou.

O desembargador Cleones Cunha também comentou a preocupação do Poder Judiciário em buscar melhor assistência às pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei, inclusive como forma de respeitar o princípio da dignidade da pessoa humana. "Muitas vezes é assustador o que vemos e lemos sobre os tratamentos a essas pessoas nos hospitais do país", observou.

As ações são voltadas para a atenção das pessoas que possuem algum tipo de transtorno mental comprovado por perícia médica e que estão em conflito com a lei, através da conjugação de políticas públicas estaduais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.216/2001 e demais instrumentos normativos relacionados.

De acordo com o termo, entre as obrigações do Poder Judiciário TJMA estão a promoção de ações que contribuam para a implementação e a consolidação das interfaces entre o sistema de justiça criminal e a Rede de Atenção à Saúde (RAS) em âmbitos estadual, regionais (pelas comarcas e regiões de saúde) e municipais, por ações articuladas entre a UMF e as direções estadual e municipais do SUS.

Caberá ainda ao TJMA, o acompanhamento e monitoramento da implementação do PAI-MA, por meio da UMF, em relação às responsabilidades dos órgãos da justiça criminal, bem como em relação ao cumprimento das metas pactuadas pelas direções estadual e municipais do SUS.

A UMF será responsável ainda por corrigir eventuais distorções administrativas relacionadas com o processamento e tramitação das medidas terapêuticas cautelares, provisórias ou definitivas.

Também integram o programa e assinaram o pacto o Ministério Público do Maranhão (MPMA); Ordem dos

Advogados do Brasil (OAB-MA); Secretaria de Saúde do Maranhão (SES-MA); Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP); Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP); Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP); Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES); Federação dos Municípios do Maranhão (FAMEM); Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Maranhão - (COOSEMS); Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS) e Conselho Penitenciário do Estado do Maranhão.

Novo sistema de comunicação de veículos, e-CVV é lançado no Detran-MA

Apresentação do e-CVV, novo sistema de comunicação de veículos

O Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA) e a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ-MA) apresentaram, nessa quinta-feira (14), na sede do Detran-MA, na Vila Palmeira, o Comunicado Eletrônico de Venda de Veículos (e-CVV), resultado de uma parceria entre as duas instituições. O novo sistema online vai garantir mais segurança e comodidade aos usuários do Departamento, durante o processo de comunicação de venda dos veículos.

O e-CVV permite aos cartórios extrajudiciais de Tabelionato de Nota terem acesso à base de dados do Detran-MA. A partir da próxima semana, no momento em que o vendedor e o comprador do veículo forem ao cartório reconhecer a assinatura do Certificado de Registro de Veículo (CRV) terão a opção de verificar se o veículo possui algum tipo de pendência ou restrição.

O e-CVV também permite que a comunicação da venda do veículo para o órgão de trânsito seja automática, evitando transtornos ocasionados pela não transferência da propriedade, como, por exemplo, processos judiciais ou multas de trânsito geradas meses após a venda. O sistema foi apresentado pelo presidente da Associação de Tabelionatos de Notas e Registro de Títulos e Documentos do Estado Maranhão, Thyago Ribeiro. De acordo com a diretora geral do Detran-MA, Larissa Abdalla Britto, a comunicação eletrônica de venda de veículos vai evitar um problema comum que chega ao atendimento do Departamento, causado pela não transferência de propriedade.

“Quando o comprador não faz a transferência de propriedade do veículo no prazo determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro, isso causa uma série de transtornos na vida do vendedor. Principalmente quando ele perde contato com esse comprador e o veículo continua registrado em seu nome”, explica Larissa.

“Por esse Termo de Cooperação, assinado entre Detran-MA e o Tribunal de Justiça, estamos possibilitando que esse vendedor seja resguardado de toda e qualquer responsabilidade sob o veículo, após a comunicação da venda”, acrescentou.

Segundo a corregedora geral da Justiça, a desembargadora Anildes Cruz, o sistema de comunicação eletrônica de venda do veículo também vai ajudar a reduzir o número de processos judiciais de responsabilização civil. “A parceria com o Detran-MA é muito importante. Com o serviço, vamos facilitar a vida das pessoas, evitar transtornos e processos na justiça e contribuir no combate às fraudes envolvendo esse tipo de negociação”, finalizou.

Ex-prefeito de Cururupu é condenado por irregularidades no exercício financeiro de 2005

O Poder Judiciário condenou o ex-prefeito do Município de Cururupu (MA), José Francisco Pestana, em Ação Civil Pública pela prática de diversas irregularidades no exercício financeiro do ano de 2005, que violaram a Lei de Improbidade Administrativa (nº 8.429/92).

O ex-prefeito foi condenado às seguintes penalidades: ressarcimento ao erário no valor de R\$ 391.249,25; suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; perda da função pública, caso o requerido exerça cargo público; multa civil no valor correspondente a cem vezes o valor da remuneração mensal recebida em 2005 corrigida monetariamente e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo período de cinco anos.

Pestana foi denunciado pelo Ministério Público estadual por não encaminhamento de documentos legais ao Tribunal de Contas; arrecadação dos tributos de competência do município abaixo da previsão inicial; ausência de procedimento licitatório; divergência entre a contabilização dos valores transferidos para o município e o apurado pelo Tribunal de Contas; irregularidades quanto ao percentual de aplicação da folha de pagamento acima do limite constitucional, ao percentual de 60% dos recursos do FUNDEF na valorização dos profissionais do magistério e quanto à não realização de audiências públicas.

A denúncia do MPE foi sustentada na prestação de contas do ex-gestor, referentes ao exercício financeiro de 2005, que foram desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão devido a irregularidades detectadas.

O juiz de direito Douglas Lima da Guia, da Comarca de Cururupu, considerou, na sentença, a extensão do dano causado à coletividade, a gradação da improbidade praticada, sua repercussão no erário público, bem como as demais diretrizes normativas previstas na Lei 8.429/1992.

"Após a análise dos meios de provas dos autos, tem-se por demonstrado, com clareza solar, que o requerido José Francisco Pestana, na condição de Prefeito do Município de Cururupu, no exercício financeiro de 2005, ao incorrer nas diversas irregularidades supracitadas, praticou atos de improbidade administrativa consubstanciados em prejuízos ao erário e violação a princípios constitucionais, perfazendo, com este comportamento, os atos de improbidade administrativa gravados no art. 10, caput, I, VIII, X e art. 11, I e II, IV e V da Lei 8.429/1992", assegurou o juiz.

A multa civil aplicada ao prefeito deverá ser revertida em favor dos cofres do Município de Cururupu, de acordo com a Lei nº. 8.429/925. Após o trânsito em julgado da sentença, a decisão será comunicada ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Cartório da 107ª Zona Eleitoral, para fins de suspensão dos direitos políticos pelo prazo estipulado na sentença, conforme a Constituição Federal e do Código Eleitoral.

Após o trânsito em julgado, a condenação será incluída no rol de condenados por atos de improbidade Conselho Nacional de Justiça.

O post [Ex-prefeito de Cururupu é condenado por irregularidades no exercício financeiro de 2005](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Réu é condenado em júri popular a pagar 100 mil de indenização à família da vítima

Em júri promovido no dia 05 de dezembro, na Comarca de São Mateus do Maranhão, o Conselho de Sentença condenou o réu por homicídio, por maioria de votos, a uma pena de 18 anos e 4 meses de reclusão a ser cumprida inicialmente em regime fechado. Foi negado o direito de recorrer em liberdade, com o objetivo de garantir a ordem pública.

Com base na nova sistemática da reforma do Código de Processo Penal, foi fixado o valor mínimo da indenização de R\$ 100 mil a ser paga pelo acusado aos familiares da vítima, pelos danos morais sofridos.

De acordo com os autos, o crime ocorreu no dia 17 de Junho de 2014, por volta de 21h, na Rua da Vitória, Alto da Bela Vista. Armado com um facão, o réu José Moraes Leite, apelido "Martins", e, com requintes de crueldade, golpeou João da Conceição Sousa Filho, no braço direito, ombro e tórax, provocando a sua morte.

Diante da deliberação do Conselho de Sentença, o réu foi condenado com fundamento nos artigos 492, inciso I, alínea "e" combinado com o artigo 493 do Código de Processo Penal brasileiro.

Segundo o juiz Marco Aurélio Marques, presidente do Tribunal do Júri, o bem mais precioso perdido foi a vida da vítima. "Esse bem não tem preço e nada trará a vida da vítima de volta. Os familiares da vítima, sem dúvida alguma, sofrem enorme dor emocional com a perda do ente familiar", disse.

O post [Réu é condenado em júri popular a pagar 100 mil de indenização à família da vítima](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Justiça realiza audiência de acusados de agiotagem e lavagem de dinheiro

O juiz titular da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, Ronaldo Maciel, realizou nesta quinta-feira (14) audiência de instrução e julgamento do processo (n.º 51785/2015) contra 22 acusados dos crimes de lavagem de dinheiro, agiotagem e organização criminosa. Foram denunciados Josival Cavalcante da Silva, conhecido "Pacovan", e outras 21 pessoas. Foram ouvidas nove testemunhas arroladas pelo Ministério Público e o magistrado designou a data da audiência para depoimento das demais testemunhas de acusação e de defesa, além do interrogatório dos acusados. Ao todo são 102 testemunhas.

No processo, que tem mais de 20 volumes e atuam 15 advogados, além de "Pacovan", foram denunciados Francisco Xavier Serra Silva, Sâmia Lima Awad, Thamerson Damasceno Fontinele, Simone Silva Lima, Edna Maria Pereira, Rafaely de Jesus Souza Carvalho, Creudiane Souza Carvalho, Creudilene Souza Carvalho, Ilzenir Souza Carvalho, Júnior de Andrade da Silva, Aurileia de Jesus Froz Moraes, Manuel Santos da Silva, Adriano Almeida Sotero, Lourenço Bastos da Silva Neto, José Etelmar Carvalho Campelo, Kellya Fernanda de Sousa Duailib, Jean Paulo Carvalho Oliveira e Renato Lisboa Campos. Foram acusados também Manassés Martins de Sousa, conhecido por "BOB"; João Batista Pereira, conhecido por "JB"; e Geraldo Valdônio Lima da Silva, conhecido por "Mamãe". Eles seriam todos integrantes da organização criminosa.

O Ministério Público, por meio de promotores de justiça designados em força tarefa, ofereceu a denúncia contra os 22 acusados, por suposta prática dos crimes previstos no art. 2º, §2º, da Lei 12.850/13; art. 1º da Lei 9.613/98; art. 4º da Lei 1521/51; art. 1º da Lei 8176/91 e art. 1º, II, da Lei 8137/90. A 1ª Vara Criminal, onde tramita o processo, é competente para o processamento e julgamento dos crimes envolvendo atividades de organização criminosa, com jurisdição em todos o Estado do Maranhão.

Atuaram na acusação, na audiência desta quinta-feira (14), os promotores de Justiça, Cássius Guimarães Chai e Orfileno Bezerra neto. A audiência começou por volta das 8h30. Todos os 22 acusados estão com a maior parte dos bens sequestrados, carros apreendidos e contas bancárias bloqueadas. O juiz Ronaldo Maciel designou nova audiência para o dia 24 de abril de 2018 para oitiva do restante das testemunhas e interrogatório dos réus.

Acusação - segundo consta no processo, tem-se, inequivocadamente, que há ações e atividades ordenadas, estruturadas e com divisões de tarefas, inclusive com a direta assistência de contadores, a serem cumpridas com obtenção de vultuosas vantagens ilícitas. São, conforme os autos, tarefas que transitam entre dissimular a natureza, origem, disposição, movimentação, localização e propriedade de bens, direitos e valores, além de ocultar bens, fraudar registros de lucro e a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos e omitindo operação de crédito, em documento e livro exigidos pela lei fiscal, além de, e para tanto, omitir informação, e prestar declaração falsa às autoridades fazendárias. Essas atividades e ações teriam sido reiteradamente perpetradas pelos denunciados que se beneficiaram mutuamente.

Josival Cavalcanti da Silva, o "Pacovan", e outros investigados chegaram a ser presos provisoriamente, em maio de 2017, durante a primeira fase da Operação Jenga, deflagrada pela Polícia Civil.

O post [Justiça realiza audiência de acusados de agiotagem e lavagem de dinheiro](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

CASO DÉCIO SÁ: JUDICIÁRIO SOLTA OS PRINCIPAIS ACUSADOS DA MORTE DO BLOGUEIRO

O único que continua preso é Johnatan de Sousa Silva, acusado de ser o executor.

O último a receber o benefício foi José Raimundo Sales Chaves Júnior, o “Júnior Bolinha”. Ele foi solto nesta quinta-feira (14), durante o julgamento da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça. A decisão teve três votos a favor, sendo dos desembargadores José Luís Maciel, o relator do caso, e de José Bernardo e Guerreiro Júnior.

Após 5 anos do assassinato do blogueiro...

No dia 4 desse mês, por decisão do mesmo desembargador relator, José Luiz Maciel, o agiota Gláucio Alencar – defendido pelo advogado Ricardo Belo – foi solto alegando que a mãe sofria de uma doença grave e precisava cuidar dela.

Também já foi beneficiado pela Justiça do Maranhão, José Alencar Miranda de Carvalho e o capitão da Polícia Militar, Fábio Aurélio Silva Saraiva, o Fábio Capita.

LIVRE, LEVE, SOLTO Judiciário do Maranhão já determinou a soltura dos principais acusados de serem mandantes do crime.

O único que continua preso é Johnatan de Sousa Silva, acusado de ser o executor de Décio Sá. Ele foi condenado a 27 anos e 5 meses de prisão.

Fonte: Anbonline

Caso Décio Sá: Mandante do crime é solto no Maranhão

| DA REDAÇÃO

O tribunal de Justiça do Maranhão nesta quinta-feira (14) determinou a soltura de José Raimundo Sales Chaves, conhecido como "Júnior Bolinha", acusado de estar envolvido na morte do jornalista Décio Sá, no dia 23 de abril de 2012. Segundo o inquérito policial, ele teria intermediado a contratação do pistoleiro Jhonathan de Sousa Silva pelos mandantes Gláucio Alencar e seu pai, José Miranda.

A decisão partiu dos desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida (Presidente/Relator), José Bernardo Silva Rodrigues e Vicente de Paula Gomes de Castro. Agora Júnior Bolinha irá responder pelo caso em liberdade, já que a o julgamento do envolvimento dele no assassinato do jornalista ainda não foi marcado pela justiça.

Em dezembro de 2013, Júnior Bolinha fugiu da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, em São Luís (onde aguardava julgamento), sequestrou uma pessoa, foi recapturado e depois encaminhado ao Centro de Triagem do Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

No mesmo ano, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) negou um pedido de liberdade provisória feito por ele. No pedido, a defesa alegou o fato do acusado ter delatado, por meio de carta, outros possíveis envolvidos tanto no assassinato do jornalista Décio Sá, quanto na morte do empresário Fábio Brasil, ocorrida em março de 2012, em Teresina (PI).

Um ano depois, Júnior Bolinha também foi flagrado em posse de um celular no Presídio São Luís I, que faz parte do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís. No ano de 2015, Júnior Bolinha teve negado o pedido para anular ato que o mantinha na Unidade Prisional de Ressocialização de Pedrinhas VII (UPRP VII), presídio de segurança máxima de São Luís.

Julgamentos e prisões

Em outubro deste ano, o Supremo Tribunal Federal (STF) chegou a fazer uma recomendação para que a Justiça do Maranhão desse mais agilidade ao julgamento dos acusados da morte do jornalista. Até agora, a Justiça condenou apenas o assassino confesso Jhonathan de Sousa Silva a 27 anos de prisão e Marcos Bruno Silva de Oliveira, o 'Amaral' (responsável por dar fuga a Jhonathan), a 18 anos de reclusão.

O julgamento de Gláucio Alencar Pontes de Carvalho; o pai dele, José Alencar Miranda de Carvalho; e José Raimundo Sales Júnior (o 'Júnior Bolinha') ainda não foram marcados pela justiça. Desses três, apenas Júnior Bolinha continuava preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, até o alvará de soltura emitido nesta quinta-feira (14).

José Alencar Miranda de Carvalho cumpre prisão domiciliar por conta de problemas de saúde; o filho dele, Gláucio Alencar, já estava em regime domiciliar referente a processos envolvendo crimes de agiotagem, fraude à licitações e formação de quadrilha. Porém, no dia 04 de dezembro deste ano recebeu habeas corpus para responder ao caso em regime domiciliar referente ao caso Décio Sá.

Entenda o caso

O jornalista Décio Sá de 42 anos, era repórter da editoria de polícia do jornal O Estado do Maranhão e possuía um dos mais acessados blogs no estado sobre o assunto.

De acordo com a polícia, a motivação do crime teria sido uma postagem que ele fez em seu blog sobre o assassinato do empresário Fábio Brasil na cidade de Teresina, no Piauí.

As investigações apontam que os envolvidos no assassinato faziam parte de uma quadrilha de agiotas que emprestava dinheiro para financiar campanhas de candidatos a prefeito, que pagavam a dívida com dinheiro público quando venciam as eleições.